

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS - INEST
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS

LUCAS MARQUES FERREIRA OLIVEIRA

**A COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA DO BRASIL NAS OPERAÇÕES DE
DESMINAGEM NA COLÔMBIA (1999-2020)**

NITERÓI, RJ
2020

LUCAS MARQUES FERREIRA OLIVEIRA

**A COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA DO BRASIL NAS OPERAÇÕES DE
DESMINAGEM NA COLÔMBIA (1999-2020)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, como requisito para obtenção do título de Especialista em Estudos Estratégicos.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo Heleno de Jesus Santos

NITERÓI, RJ
2020



Universidade Federal Fluminense
Instituto de Estudos Estratégicos
MBA em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais



Ficha de Avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso

Título do Trabalho: A cooperação estratégica do Brasil nas operações de desminagem na Colômbia (1999-2020).

Aluno: Lucas Marques Ferreira Oliveira

Semestre letivo: 2º/ 2020

Avaliadores:

Prof. Dr. Eduardo Heleno de Jesus Santos - Orientador (Avaliador 01)
Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais

Prof. Dr. Renato Petrocchi - Leitor (Avaliador 02)
Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais

Nota dos Avaliadores	
Avaliador 01	10,0
Avaliador 02	10,0
Nota Final	10,0

Agradeço a Deus pelo dom da vida. Dedico este trabalho a minha esposa Patricia que me apoiou incondicionalmente e ao meu filho Heitor que nasceu durante o período de pesquisa e me trouxe muita motivação para escrever.

RESUMO

No relacionamento com outros entes estatais o Brasil tem por princípio a cooperação estratégica, que é compreendida a partir da análise de documentos como a Estratégia Nacional de Defesa (END), a Política Nacional de Defesa (PND) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN). Sobre a contribuição do Brasil para o banimento de minas terrestres nas duas últimas décadas, este estudo destaca a cooperação Brasil-Colômbia cujo sucesso fica evidenciado por estatísticas, sobretudo do governo colombiano, sobre a liberação de áreas contaminadas por minas e consequente diminuição de acidentes e vítimas com minas terrestres. Militares brasileiros participam desde o início, em 2006, do Grupo de Monitores Interamericanos na Colômbia (GMI-CO) sob a égide da Organização dos Estados Americanos (OEA). Também desde 2015 participam do Grupo de Assessores Técnicos Interamericanos na Colômbia (GATI-CO), composto apenas por Oficiais brasileiros. Além disso, está em curso a Missão de Instrutores e Assessores em Desminagem Humanitária da Colômbia (MIADH-CO), fruto de um acordo de cooperação bilateral inédito firmado em 2018 após anos de aproximação entre os dois países. Para investigar a relevância desse processo de cooperação estratégica a contribuição da desminagem humanitária para a soberania da Colômbia e a articulação entre Política Externa e Política de Defesa também compuseram o objeto de estudo.

Palavras-chave: Cooperação Estratégica. Desminagem Humanitária.

ABSTRACT

In the relationship with other state entities, Brazil has strategic cooperation as a principle, which is understood from the analysis of documents such as the National Defense Strategy (END), the National Defense Policy (PND) and the Defense White Paper (LBDN). On the contribution of Brazil to the banning of landmines in the last two decades, this study highlights the Brazil-Colombia cooperation whose success is evidenced by statistics, especially from the Colombian government, on the liberation of areas contaminated by mines and the consequent reduction of accidents and victims with landmines. Brazilian military personnel have participated since the beginning, in 2006, of the Group of Inter-American Monitors in Colombia (GMI-CO) under the aegis of the Organization of American States (OAS). Also since 2015, they have participated in the Inter-American Technical Advisory Group in Colombia (GATI-CO), composed only of Brazilian officers. In addition, the Mission of Instructors and Advisers on Humanitarian Demining in Colombia (MIADH-CO) is underway, the result of an unprecedented bilateral cooperation agreement signed in 2018 after years of rapprochement between the two countries. In order to investigate the relevance of this strategic cooperation process, the contribution of humanitarian demining to Colombia's sovereignty and the articulation between Foreign Policy and Defense Policy also made up the object of study.

Keywords: Strategic Cooperation. Humanitarian Demining.

LISTA DE FIGURAS

Figura I - Contaminação por minas no mundo em 2019	17
Figura II - Número de metros quadrados limpos necessários para identificar e destruir dispositivos explosivos em operações de desminagem humanitária	25
Figura III - Departamentos e Municípios liberados de suspeita de minas / em intervenção	26
Figura IV - Resultados das operações de desminagem humanitária por metro quadrado de área desminada em cada ano local de intervenção	36
Figura V - Vítimas de minas antipessoal por ano na Colômbia	37
Figura VI - Frequência anual de vítimas por minas antipessoal e restos explosivos de guerra	38
Figura VII - Mapa de estado de intervenção em 2016	39
Figura VIII - Mapa de estado de intervenção em outubro de 2019	39
Figura IX - Vítimas anuais por minas antipessoal e restos explosivos de guerra (1999-2018)	41

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA	4
1.1 - A Cooperação segundo o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)	4
1.2 - A Cooperação segundo a Política Nacional de Defesa (PND)	8
1.3 - A Cooperação segundo a Estratégia Nacional de Defesa (END)	11
CAPÍTULO II - A DESMINAGEM HUMANITÁRIA	14
2.1 - O problema das minas terrestres no mundo	14
2.1.1 - O problema das minas terrestres na Colômbia	17
2.2 - A participação do Brasil na Desminagem Humanitária da Colômbia	20
2.2.1 - O Grupo de Monitores Interamericanos na Colômbia (GMI-CO)	21
2.2.2 - O Grupo de Assessores Técnicos Interamericanos na Colômbia (GATI-CO)	26
2.2.3 - A Missão de Instrutores e Assessores em Desminagem Humanitária na Colômbia (MIADH-CO)	28
CAPÍTULO III - RESULTADOS E DESAFIOS DA COOPERAÇÃO BRASIL-COLÔMBIA	33
3.1 - A contribuição da Desminagem para a Soberania	33
3.2 - Política Externa e Política de Defesa do Brasil	42
CONCLUSÃO	47
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	50

INTRODUÇÃO

Escrever sobre temas relativos à defesa não se constitui uma tarefa fácil, particularmente no Brasil. A realidade histórica que nos conduziu até os dias atuais pode explicar a afirmativa inicial. O relacionamento com países vizinhos já passou por momentos críticos, como os tempos vividos na Guerra do Paraguai. Hoje a América do Sul desfruta de relativa estabilidade com a ausência de conflitos entre Estados, tendo o Brasil importante parcela de responsabilidade nessa ordem regional uma vez que faz fronteira com 10 países.

Sabidamente, desde o início do século passado o Brasil já solucionara a maior parte das diferenças territoriais com vizinhos, muito por conta da atuação do habilidoso patrono da diplomacia brasileira, o Barão do Rio Branco¹. Considera-se na atualidade que o Brasil é uma "nação territorialmente satisfeita", na expressão do conhecido geopolítico Carlos de Meira Mattos (2011, p. 16). Em outras palavras, o Brasil seria um "país geopoliticamente satisfeito", segundo a não menos conhecida cientista política Maria Regina Soares de Lima (2005, p. 4).

Nesse sentido o Brasil é privilegiado pela ausência de graves constrangimentos territoriais, ou mesmo por um longo período sem que o país se envolva diretamente em conflitos bélicos, sendo a participação da Força Expedicionária Brasileira (FEB) na Segunda Guerra Mundial a última atuação dessa natureza.

Assim sendo, é notória uma distorção por boa parte dos brasileiros com relação à necessidade da defesa. Há quem avalie que as nossas "definições de ameaças externas e as percepções de risco são basicamente derivadas de vulnerabilidades econômicas e não de segurança" (LIMA, 2005, p. 5).

Um dos temas relativos à defesa pouco conhecido é a questão do emprego de minas terrestres em conflitos por todo o mundo. Esse tipo de artefato foi largamente empregado por agentes estatais e não-estatais em diversas regiões do planeta, impactando a vida de inúmeras populações mesmo por décadas após os acordos de paz ou arrefecimento das hostilidades. A partir da década de 1990 o tema começou a ganhar relevância com o avanço de uma campanha internacional contra as minas terrestres, avolumando-se também as ações de desminagem humanitária em socorro aos países flagelados pela questão.

¹ José Maria da Silva Paranhos (barão do Rio Branco), da estirpe de ilustres diplomatas do império, foi ministro do Exterior por 10 anos, servindo a quatro presidentes da República. Antes, como ministro plenipotenciário, representara a defesa das reivindicações territoriais do Brasil nos litígios com a França (Guiana) e a Argentina. Como ministro de Estado, consolidou sua obra solucionando os litígios com a Bolívia, Peru, Colômbia, Uruguai e Inglaterra (Guiana) (MATTOS, 2011, p.120).

Diante dessa breve exposição inicial e consciente do desafio, esse trabalho se propõe a explorar a participação brasileira em operações de desminagem humanitária na Colômbia, particularmente nas últimas duas décadas. Não sem motivo, trata-se de um assunto pouco conhecido dos brasileiros e até mesmo dos próprios militares.

O Brasil pode ser considerado um país privilegiado por não ter passado por nenhum conflito envolvendo emprego de minas terrestres em seu território nacional, além de suas Forças Armadas nunca terem empregado tais minas efetivamente em combate. O Brasil assumiu compromissos internacionais com a assinatura e ratificação em 1999 do Tratado de Ottawa, que banizou as minas terrestres. Por esse motivo o escopo deste trabalho abrange o período de 1999 a 2020. Além disso, o país possui capacidades técnicas através de suas Forças Armadas para auxiliar países como a Colômbia nos objetivos de livrar seu território do problema das minas terrestres.

Assim sendo, o trabalho será dividido em três capítulos. No Capítulo I será empreendida busca da conceituação de cooperação estratégica para o Brasil, sobretudo nos documentos Estratégia Nacional de Defesa (END), Política Nacional de Defesa (PND) e Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN).

No Capítulo II será tratado sobre a contribuição do Brasil em relação ao banimento de minas terrestres nos últimos anos. Militares brasileiros participam desde o início, em 2006, do Grupo de Monitores Interamericanos na Colômbia (GMI-CO), e também desde 2015 do Grupo de Assessores Técnicos Interamericanos na Colômbia (GATI-CO). Em ambos os casos os militares atuam sob a égide da Junta Interamericana de Defesa (JID) e da Organização dos Estados Americanos (OEA). Mais recentemente, desde 2018, está em curso a Missão de Instrutores e Assessores em Desminagem Humanitária da Colômbia (MIADH-CO), nesse caso fruto de acordos entre os Ministérios da Defesa dos países. Serão apresentadas as atividades e alguns resultados obtidos no contexto do esforço colombiano contra as minas terrestres.

No Capítulo III, a partir da avaliação de estatísticas utilizando o método de observação quantitativo, se pretende verificar se, a partir do início da participação do Brasil nas missões de cooperação na Colômbia apresentadas no Capítulo II, houve incremento significativo na formação de pessoal habilitado para atuar na desminagem humanitária, no aumento da taxa de liberação de áreas minadas e consequentemente na diminuição proporcional de acidentes e vítimas com minas terrestres. Caberá ainda uma reflexão sobre a contribuição da desminagem humanitária para a soberania da Colômbia pressupondo-se que a retomada de atividades socioeconômicas nas regiões alcançadas, por si só, já representa relevante benefício em prol

da prosperidade do país. Por fim, pretende-se avaliar a efetividade da ação conjunta dos Ministérios da Defesa (MD) e das Relações Exteriores (MRE) em relação aos acordos de cooperação estratégica de missões de desminagem humanitária com a participação de militares brasileiros na Colômbia.

Assim sendo, propõe-se um estudo que explore a relevância do tema atualizando o que tem sido empreendido até 2020 com os acordos de cooperação. A pesquisa será do tipo exploratório, o método será pesquisa bibliográfica e eventualmente pesquisa documental. A técnica de coleta de dados será pesquisa bibliográfica e documental. A técnica de análise de dados será quantitativa.

CAPÍTULO I - COOPERAÇÃO ESTRATÉGICA

1.1 - A COOPERAÇÃO SEGUNDO O LIVRO BRANCO DE DEFESA NACIONAL (LBDN)

No contexto da primeira oportunidade em que a palavra cooperação aparece no Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN)², evidencia-se que apesar da histórica tradição pacífica do Brasil e dado seu enorme patrimônio não caberia ao país prescindir do poder militar. Uma perspectiva aparentemente mais realista, em que prevaleceria a anarquia entre os Estados no Sistema Internacional, ao pontuar que "não é possível afirmar que a cooperação sempre prevalecerá sobre o conflito no plano internacional" (BRASIL, 2016, p.10).

Essa percepção inicial contudo, não se apresenta de maneira contraditória aos valores defendidos pela Constituição Federal do Brasil, citada no LBDN. Especificamente em seu Art.4º a Constituição trata dos princípios das relações internacionais, cabendo destacar especialmente o item IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (BRASIL, 1988).

O LBDN contribui com a visão sobre a Política Externa Brasileira como essencialmente baseada no diálogo e na cooperação internacional para construção de soluções e promoção de aproximação entre Estados. Logo em seguida, e não por acaso, apresenta-se a definição de um conceito da Geopolítica do Brasil, o entorno estratégico: "constituído pela América do Sul, o Atlântico Sul, costa ocidental da África e a Antártica". A leitura dos princípios básicos do Estado Brasileiro por parte de qualquer país presente em seu entorno estratégico incentiva a convivência harmoniosa, mesmo que o Brasil inegavelmente seja um gigante em termos de extensão territorial, população, recursos variados e economia. Outro tema abordado é o da necessidade de "cooperação do Brasil com os demais países que possuem território na Pan-Amazônia". Ainda que possua 70% do território amazônico o Brasil identifica que não pode prescindir da sinergia com os demais países da região para promover o desenvolvimento sustentável aliado à preservação das enormes riquezas naturais (BRASIL, 2016).

Em outro ponto, o LBDN sustenta que a própria capacidade adequada de defesa do Brasil pela dissuasão contribui para a manutenção de relações pacíficas no seu entorno estratégico. Um equilíbrio entre o poder militar e a diplomacia é também entendido como

² A versão de 2016 do Livro Branco de Defesa Nacional foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº179 de 14 de Dezembro de 2018 do Congresso Nacional, juntamente com a Política Nacional de Defesa e a Estratégia Nacional de Defesa. Porém, em julho de 2020 ainda não havia Decreto Presidencial sobre os documentos estratégicos.

equilíbrio entre a dissuasão e a cooperação. Nesse sentido, seria coerente "consolidar laços de cooperação no Atlântico Sul" com países africanos, sendo destacado um crescimento recente de investimentos e relações comerciais com esses países que fizeram parte da formação da Nação Brasileira (BRASIL, 2016). Exemplificando a questão, a atuação do poder naval no Atlântico Sul seria cada vez mais necessária para proteção de rotas comerciais de navegação, defendendo assim os interesses brasileiros e fomentando a paz.

Ao introduzir o ambiente estratégico no Século XXI, o texto do LBDN retoma uma característica mais realista conforme a seguir:

Embora o diálogo, a cooperação, a ênfase no multilateralismo e o respeito ao direito internacional continuem a ser atributos importantes e desejáveis para o cenário internacional, a recomposição do sistema com base na coexistência de várias potências não é, por si só, suficiente para garantir que, no atual quadro de transição, prevaleçam relações não conflituosas entre os Estados (BRASIL, 2016, p.24).

Trata-se de uma visão que não abandona princípios consolidados na tradição pacífica do país, como o diálogo, mas não deixa de considerar a realidade do Sistema Internacional em que o Brasil se insere com a presença de novas potências emergentes. O Brasil não pode assumir uma postura de mero expectador da dinâmica de interesses, mas deve buscar ativamente seu espaço no cenário internacional.

Maria Regina Soares de Lima trouxe importante reflexão sobre a questão, ao tratar o *soft power* brasileiro como um "ativo formidável" notadamente pela capacidade de trânsito do país em questões internacionais e por ser capaz de gerar consensos. A autora indica que o país compensa, por exemplo, a falta de capacidade bélica nuclear, que outras potências emergentes como China e Índia possuem, com uma presença relevante e proativa em fóruns multilaterais sobre agendas globais. O mais interessante, é o alerta da autora sobre "o risco de *overstretch* no uso do *soft power*, na ausência de capacidade dissuasória convencional consistente". A autora define o *overstretch* como o emprego de capacidades além do limite por um país e no caso brasileiro o risco seria a perda de credibilidade internacional, com o uso do *soft power*³ que diante da falta de *hard power* poderia redundar em discursos vazios (LIMA, 2008, p.415 e 416).

Ao retomar temas regionais, o LBDN apresenta como "clara possibilidade de cooperação no campo da defesa" a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e seu Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS). Além disso, consta no documento que seriam

³ O *Soft power* e o *hard power* são conceitos propostos por Joseph Nye.

entidades com potencial fomentador de uma mentalidade de "comunidade de segurança regional" na América do Sul (BRASIL, 2016, p.30).

A UNASUL foi vista por muitos estudiosos como promissora em termos de consolidação de uma cooperação regional e o texto segue essa tendência. Contudo, mudanças político-ideológicas não previstas que ocorreram em alguns governos da América do Sul somadas a uma crise na UNASUL possivelmente levaram a uma suspensão conjunta da participação no organismo pelos governos de Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Paraguai e Peru em abril de 2018. Um ano depois, devido à reorientação da política externa, o Brasil formalizou sua saída da organização com a denúncia do Tratado Constitutivo.⁴ Uma iniciativa de oito países (Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai e Peru), em março de 2019, propôs a criação do Foro para o Progresso da América do Sul (PROSUL) em substituição à UNASUL.⁵

Ao tratar da contextualização do ambiente estratégico do Século XXI, em relação à uma estrutura de poder predominante o LBDN aposta na multipolaridade, que seria configurada pela "coexistência de diversos polos de poder interagindo no sistema internacional". Entendendo que essa configuração pode gerar dilemas entre conflito e cooperação por parte dos Estados, o texto deixa claro qual deve ser a posição do Brasil, conforme a seguir:

Nessa nova distribuição mundial de poder, o Brasil deve contribuir com suas ações e posições para uma multipolaridade de caráter cooperativo, condizente com sua histórica defesa da integridade normativa do sistema internacional. (BRASIL, 2016, p.31)

No que tange a Sistemas Regionais, o LBDN aborda a questão da integração sul-americana reafirmando-a como objetivo estratégico da política externa brasileira. Novamente é citado o Art. 4º da Constituição Federal, dessa vez em seu parágrafo único: "A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações."

A integração em si requer uma reflexão à parte por se constituir mais complexa que ações de cooperação entre Estados. Nesse caso, mesmo que estabelecidos acordos de

⁴ BRASIL, Ministério das Relações Exteriores, Denúncia do Tratado Constitutivo da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL), 15 de abril de 2019. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20291-denuncia-do-tratado-constitutivo-da-uniao-de-nacoes-sul-americanas-unasul>>. (acessado em 07JUL2020)

⁵BRASIL, Ministério das Relações Exteriores, Surgimento do PROSUL, 4 de outubro de 2019. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/20939-surgimento-do-prosul>>. (acessado em 07JUL2020)

cooperação duradouros eles não seriam processos tão profundos como do que trata o Art.4º da Constituição Federal.

Lima (2013) ao investigar a dinâmica sul-americana de processos em curso na região contribui conceituando a integração: "implica redução ou eliminação de restrições à livre troca de bens, serviços, capitais e pessoas e, em alguns casos, delegação de soberania a uma autoridade supranacional". Dessa forma, o sucesso de um processo de integração dependeria da "formação de um espaço econômico integrado e de uma coordenação regional de políticas públicas". A autora faz também um paralelo sobre o processo de integração da União Europeia, indicando que seria um modelo dificilmente reproduzido na América do Sul, considerando a heterogeneidade e diversidade dos países.

Outro processo estudado e definido pela autora é o regionalismo que estaria mais ligado a processos de cooperação em áreas como a militar, dentre outras. O regionalismo seria de mais fácil consolidação, ao não afetar a soberania dos Estados como se percebe a seguir:

O regionalismo, ao contrário dos processos de integração, tem objetivos bem menos ambiciosos e, por ser uma dinâmica majoritariamente intergovernamental, envolve graus muito variados de coordenação de políticas governamentais e quase nenhuma delegação de soberania, a não ser no que diz respeito à coordenação específica das questões em negociação (LIMA, 2013, p.178).

Outra questão interessante sobre o texto do parágrafo único do Art.4º da Constituição Federal é o emprego do termo América Latina, que é raramente utilizado nos documentos estratégicos mais atuais como o Livro Branco de Defesa Nacional. Segundo Lima (2013), o Brasil passou a adotar preferencialmente o termo América do Sul como região a ser integrada indiretamente devido à entrada do México no Nafta (*North American Free Trade Agreement*), que ocorreu em 1994, marcando simbolicamente a saída do país da América Latina e consagrando seu alinhamento aos EUA. Observe-se que isso ampliou o papel norte-americano na América Central, e por isso o Brasil, buscou salvaguardar sua influência ao sul.

1.2 - A COOPERAÇÃO SEGUNDO A POLÍTICA NACIONAL DE DEFESA (PND)

Sobre a definição do que é a Política Nacional de Defesa (PND), o próprio documento se apresenta como o de "mais alto nível do País em questões de Defesa baseados nos princípios constitucionais". O documento se alinha também aos Objetivos Fundamentais, presentes no Art.3º da Constituição Federal. De fato, trata-se de documento estratégico e de importância capital. Vem sendo aperfeiçoado desde 1996, tendo sido atualizado em 2005 (até quando ainda era denominado Política de Defesa Nacional), passando por revisão em 2012 e chegando a versão de 2016⁶.

A Política Nacional de Defesa conceitua Defesa Nacional, Segurança Nacional e Poder Nacional. Dentre seus princípios consta a integração sul-americana, o que é coerente com o estabelecimento de uma "área de interesse prioritário" no entorno estratégico brasileiro (BRASIL, 2016, p.6). Conforme tratado na seção anterior, o conceito de integração se mostra bastante ambicioso dadas as condições sul-americanas, que são explicadas no documento.

A "estreita cooperação" com os vizinhos sul-americanos, somada a coordenação entre órgãos de defesa e de segurança pública, é defendida no desafio de coibir ilícitos transfronteiriços de organizações criminosas. A viabilidade da cooperação entre países sul-americanos se dá em muito graças ao "período sem conflitos graves e a convergência de interesses". O texto destaca ainda que América do Sul se constitui "numa das regiões mais estáveis do mundo", se avaliado o ambiente internacional. Contudo o Brasil não poderá se furtar, se necessário, a "contribuir para a solução de eventuais controvérsias sub-regionais ou mesmo para defender seus interesses" (BRASIL, 2016, p.10).

Sobre a questão da América do Sul figurar entre "as regiões menos violentas do planeta" em se tratando de "conflitos interestatais", Alsina Júnior (2009a) traz importante reflexão. Após a análise de alguns argumentos geopolíticos e liberais o autor identifica nos sul-americanos uma "tendência clara à satisfação com o *status quo* territorial", com algumas exceções como Bolívia, Equador e Argentina. Essa tendência é corroborada pelo fato de que "ao término da década de 1920, o traçado das fronteiras dos países da região estava praticamente delineado no termos atuais". Por fim, o autor reconhece a complexidade do tema entendendo que a relativa paz no subcontinente poderia ser por um conjunto de fatores e acrescenta que "a existência de razoável consenso normativo e a permanência de equilíbrio de poder relativamente estável representam os elementos primordiais para a formação de uma zona de baixa incidência de guerras na América do Sul" (ALSINA JÚNIOR, 2009a, p.51).

⁶ Aprovada pelo Decreto Legislativo nº179 de 14 de Dezembro 2018 do Congresso Nacional.

Nesse ponto, é importante salientar que o autor em tela não apresenta uma visão ingênua da dinâmica de interesses dos países sul-americanos, pois ao prosseguir em seu estudo chega a seguinte afirmação: "a ausência de choques violentos entre forças armadas estaria longe de significar que o poder militar se encontra inerte ou a paz reina imperturbável" (ALSINA JÚNIOR, 2009a, p.52).

Sobre ambiente constituído na Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS)⁷, a PND traz importante alerta com relação aos abundantes recursos naturais presentes nos países componentes e que de certo modo se apresentam escassos no restante do planeta. Nesse sentido, a consolidação da ZOPACAS se mostra imperativa na busca de impedir a proliferação de conflitos na região motivados por interesses externos (BRASIL, 2016). O raciocínio no que diz respeito somente à América do Sul é bem semelhante e o papel do Brasil é relevante em ambos os casos.

Ainda na avaliação sobre o ambiente internacional, a expertise adquirida pelo Brasil ao participar de operações de paz, a exemplo da MINUSTAH⁸, poderá ser requerida considerando uma percepção presente na PND do aumento de demanda por ajuda humanitária. Nesse contexto destaca-se que "a participação em operações internacionais permitirá ao Brasil estreitar laços de cooperação por intermédio das Forças Armadas e ampliar sua projeção no concerto das nações" (BRASIL, 2016).

Em termos de estimativas sobre conflitos e tensões no mundo em desenvolvimento, é possível afirmar que a PND se assemelha à avaliação de Alsina Júnior (2009a): "a eclosão guerras civis e movimentos insurrecionais deverá continuar a ser um elemento constante da paisagem internacional - o que permite supor que as operações de manutenção da paz seguirão sendo importantes".

A concepção política de defesa é abordada pela PND a partir de três pilares a serem explorados para garantia de paz e estabilidade nas relações internacionais: Desenvolvimento, Diplomacia e Defesa. A partir dessa observação, os posicionamentos da concepção de Defesa Nacional para o Brasil são listados, cabendo destaque ao seguinte trecho: " VIII. sem prejuízo da dissuasão, privilegiar a cooperação no âmbito internacional e a integração com os países sul-americanos, visando encontrar soluções integradas para questões de interesses comuns ou

⁷ Criada em 1986 pelas Nações Unidas, a ZOPACAS conta, atualmente, com 24 membros – África do Sul, Angola, Argentina, Benin, Brasil, Cabo Verde, Camarões, Congo, Costa do Marfim, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Libéria, Namíbia, Nigéria, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, Senegal, Serra Leoa, Togo e Uruguai (BRASIL, 2016, p. 35).

⁸ A Missão das Nações Unidas para Estabilização no Haiti (MINUSTAH) foi comandada pelo Brasil ao longo dos seus 13 anos envolvendo 37,5 mil soldados brasileiros pelos 26 Contingentes.

afins;" (BRASIL, 2016, p.11).

Tal posicionamento corrobora com o conteúdo do LBDN sobre a necessidade do Brasil empreender atividades de cooperação sem prejuízo de firme convicção da importância do poder militar⁹ para dissuasão. A PND também é coerente com o LBDN sobre a ZOPACAS e apresenta o tema até de maneira bastante simples, cabendo destaque ao seguinte trecho : " XII. buscar a manutenção do Atlântico Sul como zona de paz e cooperação; "(BRASIL, 2016, p.11).

Seguindo um encadeamento lógico, a PND passa a listar e definir os Objetivos Nacionais de Defesa (OND), definindo-os como "as condições a serem alcançadas e mantidas permanentemente pela nação brasileira no âmbito de defesa". No que diz respeito ao conceito de cooperação, um dos OND se destaca: "V. Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais ". A explicação sobre este OND trata mais da relevância do Brasil se fazer presente em organismos internacionais, mantendo o diálogo com toda a "comunidade mundial". O texto é sucinto e não avança mais sobre a estabilidade regional, mas subentende-se que se trata da América do Sul e mesmo da ZOPACAS. A "cooperação em assuntos de segurança e defesa", a "colaboração nos interesses comuns" e a "confiança mútua" representam as ferramentas para o alcance do OND em questão (BRASIL, 2016, p.13).

⁹ A dissuasão é uma das funções do poder militar juntamente com a defesa. A dissuasão quando falha se transforma em defesa. A defesa envolve emprego direto da força armada. A dissuasão não, mas depende da capacidade de projeção simbólica de poder militar. (ART, Robert J. apud ALSINA JÚNIOR, J.P.S. **Política Externa e poder militar no Brasil: universos paralelos**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p.23 e 24)

1.3 - A COOPERAÇÃO SEGUNDO A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DEFESA (END)

Se por um lado o texto da Política Nacional de Defesa termina ressaltando a necessidade de articulação entre todos os setores da administração federal para a consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa nela apresentados, por outro a Estratégia Nacional de Defesa (END) se propõe a orientar estes "segmentos do Estado Brasileiro quanto às medidas que devem ser implementadas para que esses objetivos sejam alcançados" (BRASIL, 2016, p.16).

A END também possui sua trajetória particular, aprovada inicialmente em 2008 e revisada em 2012 chegando à última versão de 2016¹⁰, sempre buscando se adaptar "às atuais circunstâncias do ambiente nacional e internacional" (BRASIL, 2016, p.16).

Ao tratar da concepção estratégica de defesa do Brasil, a END se apresenta de maneira coerente com os demais documentos estratégicos analisados até aqui, como já seria possível supor. Em princípio essa concepção "prevê a prevalência da ação diplomática, em tempo de paz ou de crise, em que será perseguido o entendimento para eventuais divergências e disputas". Dessa forma, as ações das Forças Armadas sob coordenação do Ministério da Defesa reforçam a diplomacia ao incrementarem a "confiança mútua e laços de amizade". A coerência em questão aqui se apresenta quando o texto prevê que será usada força militar "quando, ameaçados os interesses nacionais, as possibilidades de negociação apresentem-se inviáveis, visando à preservação da soberania, da integridade territorial e dos interesses nacionais" (BRASIL, 2016, p.17).

A END inclui as Ações de Diplomacia em seus fundamentos, avaliando o diálogo e a cooperação como "poderosos instrumentos de prevenção e de resolução de conflitos". O texto deixa claro que essas ações diplomáticas não representariam uma invasão da competência do Presidente da República e do Ministério das Relações Exteriores, mas sim uma contribuição haja visto o "relacionamento internacional de defesa de entidades governamentais brasileiras" (BRASIL, 2016, p.24). Essa possível competição entre a diplomacia e a defesa será melhor abordada no terceiro capítulo deste trabalho.

Uma seção bastante relevante na END é a que trata das Estratégias de Defesa (ED), que se conectam diretamente com os Objetivos Nacionais de Defesa (OND) da PND. Isto posto, para cada ED são apresentadas Ações Estratégicas de Defesa (AED) tornando o entendimento de cada tema muito mais palpável. Interessante ressaltar que uma Estratégia de

¹⁰ Aprovada pelo Decreto Legislativo nº179 de 14 de Dezembro 2018 do Congresso Nacional.

Defesa pode contribuir para mais de um Objetivo Nacional de Defesa, e uma Ação Estratégica de Defesa para mais de uma Estratégia de Defesa. Exemplificando, a Estratégia de Defesa nº7 (Emprego de ações diplomáticas relacionadas à defesa) contribui para o Objetivo Nacional de Defesa nº3 (Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior). Assim, a Estratégia de Defesa nº7 visa "ao fortalecimento da confiança, ao estreitamento dos laços de amizade, ao conhecimento mútuo e ao desenvolvimento de um ambiente de camaradagem e cooperação" e apresenta como uma Ação Estratégica de Defesa, por exemplo, a nº36 (Incrementar o relacionamento com o Setor de Defesa de outros países) (BRASIL, 2016, p.36).

Cresce de importância no contexto deste trabalho avaliar as Estratégias de Defesa e Ações Estratégicas de Defesa alinhadas com o Objetivo Nacional de Defesa nº5 (Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais), já citado na seção anterior. Na verdade a Estratégia Nacional de Defesa preenche a lacuna que faltava para uma melhor compreensão do próprio Objetivo Nacional de Defesa apresentado na Política Nacional de Defesa, uma vez que lá o texto explicativo não se prolongava muito. A Estratégia de Defesa nº11 trata da promoção de uma integração regional, através de "parcerias estratégicas, a cooperação e o intercâmbio militar com as Forças Armadas dos países da UNASUL", conforme a Ação Estratégica de Defesa nº45 (BRASIL, 2016, p.38). Permanecem válidas as questões abordadas na primeira seção sobre a dificuldade de materialização de projetos de integração na América do Sul, dada a profundidade das mudanças decorrentes. Apesar do atual congelamento da UNASUL, citado anteriormente, é possível que permaneçam válidas as iniciativas apresentadas mesmo que outro bloco venha a se constituir.

Em 22 de Julho de 2020 o Poder Executivo entregou as atualizações da Política Nacional de Defesa (PND), Estratégia Nacional de Defesa (END) e Livro Branco da Defesa Nacional (LBDN) ao Congresso Nacional para análise e posterior aprovação. Na ocasião, o Ministro da Defesa ressaltou que por serem documentos de Estado sua essência foi mantida em relação às versões de 2012 e 2016¹¹. Uma das atualizações presentes na versão 2020 da Estratégia Nacional de Defesa em relação à versão de 2016, foi a retirada da Estratégia de Defesa nº11 (Promoção da Integração Regional) que constava no Objetivo Nacional de Defesa nº5 atualizado para nº7 (Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a

¹¹ BRASIL, Ministério da Defesa, Poder Executivo entrega atualizações da PND, END e LBDN ao Congresso Nacional, 22 de julho de 2020. Disponível em <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/noticias/poder-executivo-entrega-atualizacoes-da-pnd-end-e-lbdn-ao-congresso-nacional> (acessado em 23JUL2020)

segurança internacionais). Foram mantidas integralmente as outras duas Estratégias de Defesa (Promoção da Cooperação Internacional e Atuação em Organismos Internacionais). Essa atualização é evidentemente em decorrência da saída do Brasil da UNASUL, conforme abordado no parágrafo anterior. É necessário registrar que essa Estratégia de Defesa sobre Integração Regional não foi realocada em nenhum outro Objetivo Nacional de Defesa (BRASIL, 2020, p.71).

Já em se tratando especificamente de cooperação internacional, é apresentada a Estratégia de Defesa nº12 cujo texto explicativo, a propósito, é o mesmo da Estratégia de Defesa nº7. Vale ressaltar que no Capítulo II desse trabalho será possível analisar um exemplo de materialização da Ação Estratégica de Defesa nº48, com os acordos e intercâmbios em prol das operações de desminagem humanitária na Colômbia. Semelhantemente, será possível verificar acordos de cooperação fruto de arranjos plurilaterais, previstos na Ação Estratégica de Defesa nº49, no caso dos militares brasileiros que atuam no Grupo de Monitores Interamericanos (GMI) e no Grupo de Assessores Técnicos Interamericanos (GATI) na Colômbia, ambos sob a égide da Junta Interamericana de Defesa (JID) que por sua vez é ligada à Organização dos Estados Americanos (OEA).

Por fim, vale ressaltar que a mesma Estratégia de Defesa nº12 (promoção da cooperação internacional), supracitada, está alinhada também com o Objetivo Nacional de Defesa nº6 (contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais) (BRASIL, 2016, p.39).

Como apresentado até aqui, a cooperação como estratégia é encontrada em diversos trechos dos documentos analisados. Não se trata, portanto, de um tema relegado a segundo plano mas sim uma questão basilar na estratégia de defesa nacional, no relacionamento com os demais entes estatais e em especial na busca de estabilidade regional para a América do Sul. Entretanto, a relevância da cooperação com outros países não traz consigo uma visão ingênua da dura realidade do jogo de interesses no cenário internacional. Fica evidenciado que mesmo para empreender acordos de cooperação na área militar, o Brasil precisa investir adequadamente no preparo de suas Forças Armadas e dar a devida importância ao tema da defesa.

CAPÍTULO II - A DESMINAGEM HUMANITÁRIA

2.1 - O PROBLEMA DAS MINAS TERRESTRES NO MUNDO

Um dos problemas mais graves do emprego de minas terrestres em conflitos armados consiste no fato de que uma vez firmados acordos de paz e cessadas as hostilidades, permanecem ativos os perigos decorrentes desse tipo de artefato militar. Tragicamente, as minas podem ferir ou matar militares e civis ainda por décadas após os conflitos.

Com base no relatório de 2019 da Campanha Internacional para o Banimento de Minas Terrestres (*The Landmine Monitor Report 2019*) apresentaremos alguns conceitos básicos¹² em relação ao uso de minas terrestres:

- Mina Antipessoal (MAP) - munição produzida para explodir na presença, proximidade ou contato de uma pessoa; Se sua origem for de fabricação artesanal, essas minas terrestres também são conhecidas por Artefatos Explosivos Improvisados (AEI).
- Mina Anticarro (MAC) - projetadas para explodir na presença, proximidade ou contato com veículo estando direcionada para atingir as pessoas em seu interior;
- Restos explosivos de guerra - *Explosive Remnants of war* (ERW) ou *Municiones sin explotar* (MUSE) - artefatos deixados para trás durante ou depois de conflitos armados. Não são legalmente definidos como minas terrestres. Podem ser classificados como *Abandoned explosive ordnance* (AXO) - quando não foram empregados no conflito e foram abandonados - e como *Unexploded ordnance* (UXO) - quando foram empregados mas falharam na detonação, se tornando tão perigosos quanto as minas terrestres.

Tanto as minas terrestres quanto os ERW, trazem consequências graves para a população das regiões afetadas pelos conflitos. Principalmente se espalhados indiscriminadamente pelo território inibem e dificultam o acesso à comida e água, a liberdade de movimento, o retorno de populações refugiadas e até mesmo a ajuda humanitária. Se constituem assim, grande empecilho para o desenvolvimento e reconstrução das regiões num cenário pós-conflito, drenando muitos recursos dos países afetados para recuperação plena de seus territórios (ICBL, 2019, p. I).

¹² As definições aqui apresentados constam no último relatório (*The landmine monitor report*) da organização *Internacional Campaign to Ban Landmines* (ICBL), que foi publicado em novembro de 2019 (tradução pelo autor).

Na medida que o problema das minas terrestres foi sendo conhecido pelo mundo, um ambiente de consenso foi sendo formado na busca de soluções. A partir de 1992 foi lançada oficialmente por seis grandes Organizações Não Governamentais(ONG)¹³ a Campanha Internacional para o Banimento de Minas Terrestres. Essas ONG presenciaram os terríveis efeitos das minas sobre comunidades em diversas regiões do planeta onde atuavam, notadamente na África, Ásia, América Latina e Oriente Médio. As experiências dessas organizações foram agregadas em prol do fortalecimento da campanha e adesão de outras entidades (ICBL, 2019, p.II).

Importante constatação sobre o avanço da campanha poder ser vista a seguir:

A ICBL passou progressivamente a angariar apoio em vários países e a utilizar-se amplamente da mídia, divulgando estatísticas de mortes/mutilações de civis (que, como mencionado, são a maioria das vítimas), assim como imagens e histórias de vítimas, tendo também obtido apoio de algumas celebridades (TIBÚRCIO; MORAES; 2011; p. 496).

Uma das celebridades que aumentou consideravelmente a visibilidade da ICBL foi Lady Diana, Princesa de Gales. A trágica e prematura morte da Princesa¹⁴ pode ter fortalecido a Campanha por ela defendida. Meses antes de sua morte, tanto a ICBL quanto a sua coordenadora Jody Williams foram indicadas ao prêmio Nobel da Paz que lhes foi entregue conjuntamente em dezembro de 1997. (TIBÚRCIO; MORAES; 2011; p. 500)

O sucesso da campanha permitiu que o Tratado de Proibição de Minas fosse aberto para assinaturas em Ottawa¹⁵ no Canadá em 3 de dezembro de 1997, com a finalidade de acabar com o uso, produção, armazenamento e transferência de minas antipessoal e para destruir estoques, limpar áreas minadas e ajudar as comunidades afetadas. (ICBL, 2019, p.II)

Em 1 de novembro de 2019, 164 Estados haviam assinado e ratificado o Tratado de Ottawa. Cerca de 32 Estados ainda não aderiram ao Tratado, mas é possível perceber que boa parte deles não emprega nem produz minas (ICBL, 2019, p. 97). A ausência de grandes potências militares do Tratado é apontada como sua principal fragilidade por Tibúrcio e Moraes (2011, p.500 e 501). Os autores avaliam que países como Estados Unidos, China,

¹³ *Handicap International (agora Humanity & Inclusion), Human Rights Watch, Medico International, Mines Advisory Group, Physicians for Human Rights, e Vietnam Veterans of America Foundation.* (ICBL, 2019, p. II)

¹⁴ Em 31 de agosto de 1997, a Princesa Diana morreu em um acidente automobilístico em Paris, França, quando era perseguida por sete *paparazzi*.

¹⁵ O Tratado ficou também conhecido como Convenção de Ottawa ou Tratado de Ottawa. Entrou em vigor efetivamente em 1 de março de 1999.

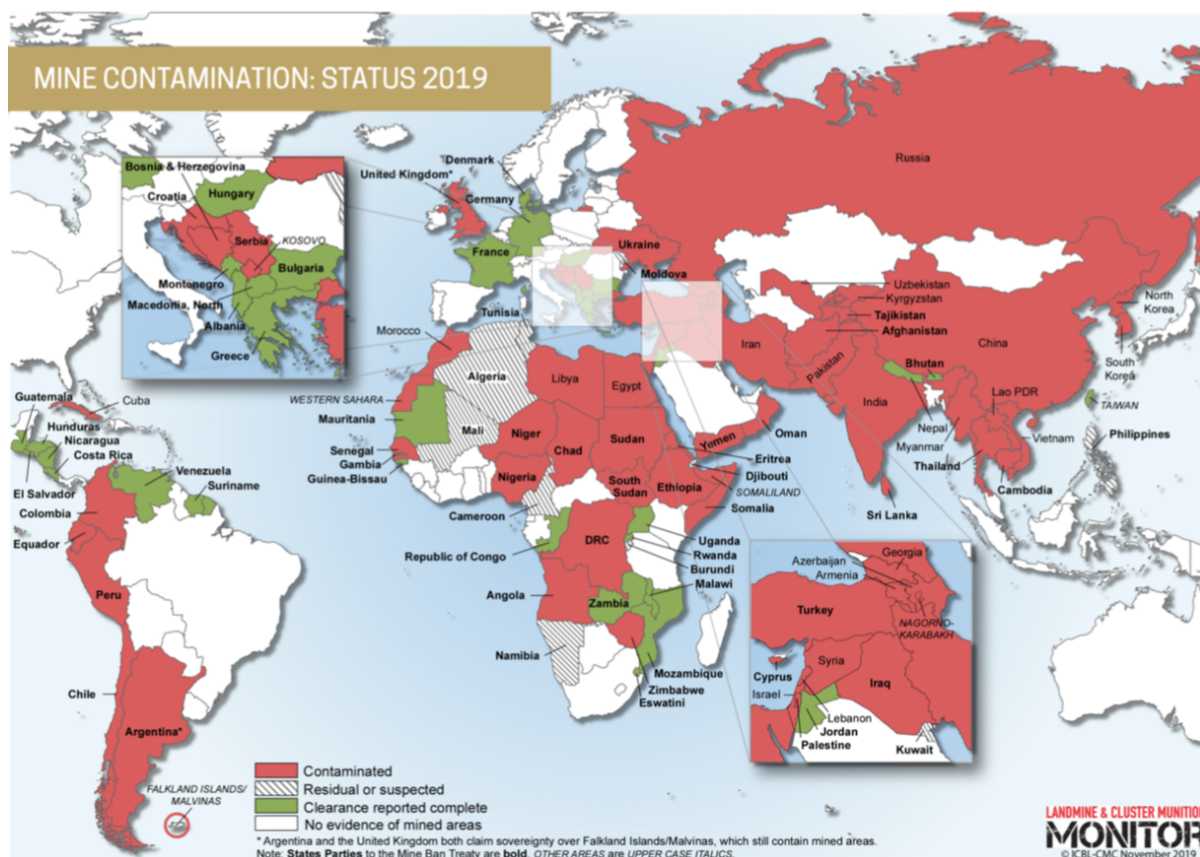
Rússia e Índia tem "grande capacidade de influenciar as dinâmicas da segurança internacional".

Particularmente no caso dos EUA, apesar de não ser um Estado parte, o país foi o maior apoiador internacional das ações contra minas em termos de contribuições totalizando 947,1 milhões de dólares no período 2014-2018. (ICBL, 2019, p.85).

Após duas décadas da entrada em vigor da Convenção de Ottawa, a ICBL se tornou uma rede global atuando em cerca de 100 países. O foco da campanha se alterou de acordo com as circunstâncias: inicialmente no desenvolvimento de um tratado; em seguida na adesão do tratado e na sua implementação pelos Estados partes; e atualmente no cumprimento das principais obrigações até 2025¹⁶ (ICBL, 2019, p.III). Apesar dos muitos avanços no esforço de desminagem e de muitos Estados Partes terem conseguido se tornar livres de minas, o problema ainda persiste em diversas regiões conforme a figura I. Em Setembro de 2019, 33 Estados Partes ainda identificavam ameaças por contaminação em níveis diversos de minas antipessoal em território sob sua jurisdição ou controle. Além disso, a contaminação se fazia presente em outros 26 estados e áreas não-parte do tratado (ICBL, 2019, p.25 e 26).

¹⁶ Em 27 de junho de 2014, em Maputo (Moçambique) os Estados Partes reafirmaram seu compromisso com as normas da Convenção aspirando atingir as metas o máximo possível até 2025 guiadas pelo *Maputo Action Plan* no período 2014-2019. Disponível em: <<http://www.maputoreviewconference.org/fileadmin/APMBC-RC3/3RC-Maputo-declaration-adopted-27Jun2014.pdf>>. (acessado em 24JUL2020).

Figura I - Contaminação por minas no mundo em 2019



Fonte: *The Landmine Monitor Report 2019* (p.51)

2.1.1 - O problema das minas terrestres na Colômbia

Apresentaremos a seguir uma breve visão histórica da proliferação das minas terrestres na Colômbia, um problema que se estende por décadas de conflito com a participação sobretudo de agentes não-estatais. Nas décadas de 1960 e 70 a medida que os conflitos se acentuaram e passaram a ocorrer múltiplos ataques contra forças militares o governo Colombiano passou a importar minas antipessoal (MAP) com o propósito de empregá-las na defesa de seu território o que se concretizou a partir da década de 1980. O governo lançou campos de minas com propósito defensivo, particularmente no entorno das bases militares¹⁷. O lançamento de minas terrestres por forças militares normalmente obedece regras, sendo possível posteriormente assegurar a limpeza a partir do mapeamento.

¹⁷ COLÔMBIA, Oficina del Alto Comisionado para la Paz (OACP), Historia del minado y desminado en las bases militares de Colombia. Disponível em: <<http://www.accioncontraminas.gov.co/AICMA/desminado/historia-del-minado-y-desminado-en-bases-militares-de-colombia>>. Acessado em 07AGO2020 (tradução pelo autor)

A complexidade do problema na Colômbia aumentou pelo lançamento indiscriminado de minas antipessoal (MAP) e artefatos explosivos improvisados (AEI) por agentes não-estatais. O ELN¹⁸ (*Ejército de Liberación Nacional*) foi o primeiro grupo a empregar MAP e AEI nos anos de 1974 e 1976, como parte da luta armada de grupos guerrilheiros contra o Estado. A situação se agravou na década de 1980 com o uso massivo de MAP e AEI contra forças estatais e a população civil, sendo o ano de 1988 um marco na mudança de estratégia de vários desses grupos guerrilheiros que passaram a adotar uma tática conhecida como "80-20". A partir de então, 80% das ações se dariam com o emprego de minas antipessoal e 20% com ações militares, gerando um crescimento abrupto na contaminação do território na década seguinte. (COLÔMBIA, 2020, p.3 e 4)

Em 1998 o governo promulgou a Convenção sobre Proibições ou Restrições ao Emprego de Certas Armas Convencionais (de 1980), concretizando assim o fim da fabricação e importação de minas antipessoal. Com uma nova Constituição em 1991, o país passou a assumir compromissos internacionais. O governo colombiano empregou suas Forças Armadas, monitoradas pela Organização dos Estados Americanos (OEA) para honrar os compromissos assumidos e limpar todas as áreas minadas em torno das bases militares conforme anteriormente citado¹⁹. Ademais, a Colômbia assinou o Tratado de Ottawa em 1997 e o ratificou por lei em janeiro de 2000, concretizando a destruição de seus estoques de minas antipessoal em outubro de 2004, restando apenas algumas minas para propósito de treinamento²⁰.

Apesar do esforço do governo colombiano, agentes não-estatais com propósito de persistir em atividades criminosas altamente lucrativas como o narcotráfico, continuaram o emprego indiscriminado de minas antipessoal. Particularmente no caso das FARC (Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia) seguiram nessa prática até que em 24 de novembro de 2016 assinaram um acordo com o governo colombiano com o compromisso mútuo de encerrar os conflitos de décadas e construir a paz, incluindo a remoção de minas. Em 2017,

¹⁸ O Exército de Libertação Nacional (ELN) surgiu na década de 1960 com inspiração na revolução cubana e como uma organização altamente ideológica, combinando sua perspectiva marxista-leninista com a teologia da libertação. (Disponível em: <<https://es.insightcrime.org/colombia-crimen-organizado/el-colombia/>>. (acessado em 07AGO2020)

¹⁹ COLÔMBIA, Oficina del Alto Comisionado para la Paz, Historia del minado y desminado en las bases militares de Colombia. Disponível em: <<http://www.accioncontraminas.gov.co/AICMA/desminado/historia-del-minado-y-desminado-en-bases-militares-de-colombia>>. Acessado em: 07AGO2020 (tradução pelo autor).

²⁰ INTERNATIONAL CAMPAIGN TO BAN LANDMINES. Colombia Mine Ban Policy, [S. l.], 24 Set. 2019. Disponível em: <<http://www.the-monitor.org/en-gb/reports/2019/colombia/mine-ban-policy.aspx#ftnref11>>. (acessado em 07AGO2020).

ex-combatentes das FARC fundaram uma organização civil para contribuir com atividades de desminagem²¹. Um grande avanço decorrente do desarmamento das FARC foi a destruição de seus estoques de minas antipessoal e componentes que terminou em setembro de 2017. Sob supervisão da ONU, foram destruídas 3.538 minas antipessoal, mais de 38.000Kg de explosivos e mais de 46.000 detonadores (ICBL, 2019, p.19).

Já com relação ao ELN (*Ejército de Liberación Nacional*), em outubro de 2017 foi firmado uma cessar-fogo que incluía o compromisso de não empregar minas antipessoal, porém o acordo expirou meses depois²². O ELN se fortaleceu a partir da saída das FARC assumindo áreas estratégicas de comércio ilegal na Colômbia e atualmente não há grande avanço nas tratativas de paz com o governo colombiano. Dessa forma, permanece inviabilizado um processo de desarmamento pacífico pelo ELN e tampouco um acordo de desminagem²³.

A Colômbia ainda consta na lista de países onde houve produção de novos Artefatos Explosivos Improvisados (AEI) por agentes não-estatais no período de meados de 2018 a outubro de 2019, contudo o uso de tais artefatos não foi efetivamente comprovado (ICBL, 2019, p.2,5,8). O artigo 5 da Convenção de Ottawa prevê o compromisso de um Estado parte de livrar completamente seu território das minas terrestres em até 10 anos após a entrada em vigor da Convenção que ocorreu em 2001 (ICBL, 2019, p.102). A Colômbia solicitou a extensão do prazo em 2011, e apesar de não constar entre os países que solicitaram nova extensão dos prazos na última reunião dos membros da Convenção de Ottawa em 2019 (ICBL, 2019, p.38), o país já possui um Plano Estratégico 2020-2025 com esse propósito.

²¹ Ibidem (nota 20)

²² Ibidem (nota 20)

²³ INSIGHT CRIME. **Ejército de Liberación Nacional (ELN)**. [S. l.]: Investigación y Análisis de Crimen Organizado, Maio 2020. Disponível em: <<https://es.insightcrime.org/colombia-crimen-organizado/elc-colombia/>>. Acessado em: 8 AGO2020 (tradução pelo autor).

2.2 - A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA DESMINAGEM HUMANITÁRIA DA COLÔMBIA

O Brasil assumiu compromissos internacionais tendo sido um dos primeiros Estados a assinar o Tratado de Ottawa, se tornando Estado-parte em 1999 e assumindo por força de lei em 2001, com a aprovação dos termos da Convenção pelo Congresso Nacional. O Brasil participa regularmente das reuniões do tratado, incluindo a Terceira Conferência de Revisão, realizada em Maputo, em junho de 2014, e mais recentemente a Décima Sétima Reunião dos Estados Partes, em Genebra, em novembro de 2018.

Nessa ocasião, a participação brasileira no debate geral buscou convidar todos os Estados ainda fora da convenção a envidar esforços para aderir o mais rápido possível e reiterou seu apoio à meta de concluir o esforço de desminagem até 2025. Foi exposta a condição privilegiada do país, que nunca empregou minas antipessoal e também nunca sofreu com contaminação de minas em seu território nacional. A despeito dessas condições, foi reafirmada a prontidão do Brasil em manter capacidades técnicas através de suas Forças Armadas com conhecimento necessário sobre o emprego de minas terrestres visando auxiliar países como a Colômbia nos objetivos de livrar seu território do problema das minas terrestres. Não se tratou de um discurso vazio, ficando claro que desde 1994 foram enviados mais de 370 Oficiais do Exército Brasileiro e da Marinha do Brasil para participar de missões de desminagem humanitária, notadamente na América Central, América do Sul e também na África, sob a égide da ONU e da Organização dos Estados Americanos (OEA). Além disso o Brasil também já apoiou outros Estados como Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique no treinamento de pessoal para desminagem humanitária e apoia atualmente a Colômbia, como será apresentando nesta subseção²⁴.

Antecedendo a atuação na Colômbia, o Brasil obteve grande destaque ao participar, sob coordenação da Organização dos Estados Americanos (OEA), da Missão de Assistência para a Remoção de Minas na América Central (MARMINCA) e da Missão de Assistência para a Remoção de Minas na América do Sul (MARMINAS). Segundo Nascimento (2013), a presença brasileira foi constante e sempre em maior número de militares participantes nessas missões se comparado aos demais países da OEA. A MARMINCA implementou um programa de ação contra minas nos seguintes países: República da Costa Rica (1996-2002),

²⁴ Participação do Brasil na 17a Reunião dos Estados Partes da Convenção de Ottawa realizada em Novembro de 2018 em Genebra. Disponível em: <https://www.apminebanconvention.org/fileadmin/APMBC/MSP/17MSP/Day_1_statements/7-gev-Brazil-26Nov2018.pdf>. (acessado em 22AGO2020)

República de Guatemala (1997-2005), República de Honduras (1995-2004) e República da Nicarágua (1992-2010). A grande legado da MARMINCA foi a declaração da América Central em 2010 como uma área livre de áreas contaminadas por minas e artefatos explosivos não detonados. Ademais, militares brasileiros atuando em conjunto com militares de outras nacionalidades, somaram esforços para desenvolver e aprimorar regras e procedimentos operacionais de desminagem humanitária fruto das experiências vivenciadas nos diversos campos de trabalho (NASCIMENTO, 2013, p. 32 e 33).

Com base na experiência adquirida na MARMINCA, a OEA deu início à Missão de Assistência para a Remoção de Minas na América do Sul (MARMINAS) que proporcionou ao Equador e ao Peru assistência técnica e treinamento nas operações de desminagem humanitária necessários para redução da contaminação por minas, sobretudo na fronteira entre os dois países. No período de 2003 a 2013, a MARMINAS removeu mais de 13.500 minas antipessoal (MAP), numa área de 368.000 m². Cabe destaque à participação do Corpo de Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil na MARMINAS, pelo fato da missão ter sido chefiada em quatro oportunidades por Oficiais Superiores Fuzileiros Navais (SILVA JÚNIOR, v.37, 2019, p. 84 e 85).

2.2.1 - O Grupo de Monitores Interamericanos na Colômbia (GMI-CO)

Uma vez apresentadas as missões de desminagem humanitária que beneficiaram os países na América Central (Costa Rica, Guatemala, Honduras e Nicarágua) e América do Sul (Equador e Peru) é interessante notar que a Colômbia se beneficiou do arcabouço de experiências e procedimentos técnicos acumulados durante os anos anteriores.

Nesse sentido, em 2005, três monitores interamericanos da MARMINAS, o Major Roberto José Moya Herrera e o Capitão Wilmer Solís, ambos do Exército de Honduras, e o Tenente Herty Tardencilla Zúñiga, do Exército da Nicarágua, foram encarregados de fornecer instruções de desminagem humanitária a um grupo de 40 militares colombianos, que compunham o Primeiro Pelotão de Desminagem e foram certificados em 21 de outubro. Os monitores certificaram ainda 6 membros da vice-presidência da Colômbia a realizar a Garantia da Qualidade Interna do primeiro campo minado a ser encerrado no país, fato consumado no dia 10 de dezembro de 2005²⁵.

²⁵ O histórico aqui apresentado foi fornecido pelo Capitão-Tenente (Fuzileiro Naval) Ítalo Felipe da Silva Serejo, Oficial da MB servindo presentemente como monitor no GMI-CO, a quem agradecemos pela importante contribuição para o trabalho dada a escassez de informações detalhadas em fontes abertas.

No ano seguinte, precisamente no dia 1º de março de 2006, foi criado oficialmente o Grupo de Monitores Interamericanos na Colômbia (GMI-CO), também sob a égide da OEA, chefiado de início por um Oficial brasileiro, o Tenente-Coronel Ronaldo César Brasil de Souza, contando ainda com outros dois Oficiais do Exército Brasileiro, como monitores, juntamente com dois monitores do Exército de Honduras. Em seu primeiro ano o GMI-CO prosseguiu com treinamento de pessoal e iniciou monitoramento das operações de desminagem em dois campos minados, no entorno de bases militares, que foram encerrados naquele ano²⁶.

Em 2007 o GMI-CO certificou mais três Pelotões de Desminagem Humanitária, prosseguiu no monitoramento dos trabalhos em campos minados de bases militares e dos trabalhos de limpeza de áreas minadas que passaram a beneficiar diretamente a população civil, em operações classificadas como de "atenção à comunidade". Essas atividades continuaram nos anos de 2008 a 2011, com a certificação de mais cinco Pelotões de Desminagem Humanitária no período. Em todos esses anos estiveram presentes militares brasileiros, contribuindo com a experiência adquirida em outras missões conforme já mencionado. Cabe destacar que no ano de 2009 todos os integrantes do GMI-CO foram militares brasileiros chefiados pelo Capitão de Fragata (Fuzileiro Naval) Anderson da Costa Medeiros. Importante fato ocorrido neste ano, foi a criação de um Batalhão de Desminagem Humanitária do Exército Colombiano (*Batallón de Desminado N° 60, "Batallón Coronel Gabino Gutierrez"*). Outro marco importante ocorreu em 2010 com a finalização dos trabalhos de desminagem na última base militar da Colômbia com a atuação de um monitor brasileiro no controle da qualidade, o Capitão-Tenente (Fuzileiro Naval) Alex Silva da Costa. Com relação aos resultados obtidos até o final de 2010, foi efetivada limpeza de 35 bases militares e mais 36 áreas em "atenção à comunidade" totalizando 607.951,91 m² de área varrida, 3.409 MAP, 463 UXO e 296 AEI destruídos, tudo feito até então por unidades militares²⁷.

A Colômbia autorizou por Lei em dezembro de 2010 a participação de organizações civis nas atividades de Desminagem Humanitária em seu território, seguindo então uma tendência mundial de atuação de Organizações Não Governamentais (ONG). Nesse contexto, o GMI-CO atuou no processo de avaliação das capacidades dessas ONG para permitir sua atuação em território colombiano de acordo com normas nacionais e internacionais. Esse processo denominado "acreditação" das organizações civis, contou com a experiência e

²⁶ Ibidem (nota 25)

²⁷ Ibidem (nota 25)

conhecimento de militares brasileiros atuando no GMI-CO, em especial no ano de 2013 quando novamente todos os integrantes da missão eram do Brasil (NASCIMENTO, 2013, p.23).

As Organizações Civis de Desminagem Humanitária (OCDH) que podem atuar na Colômbia atualmente são nove, quais sejam: *The HALO Trust* ; *Humanity & Inclusion* (antes *Handicap Internacional*) ; *Ayuda Popular Noruega - APN* ; *Campaña Colombiana Contra Minas - CCCM* ; *Asociación ATEXX*; *Perigeo NGO*; *Danish Demining Group - DDG*; *Polus Center*; e *Humanicemos DH*. As duas organizações militares que compõem a capacidade nacional de desminagem humanitária da Colômbia são a Brigada de Engenheiros de Desminagem Humanitária N°1 (BRDEH) do Exército e o Grupo de Explosivos e Desminagem do Corpo de Fuzileiros Navais (*Agrupación de Explosivos y Desminado de Infantería de Marina - AEDIM*) da Armada Colombiana, a serem melhor apresentadas posteriormente²⁸.

A Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) possui o Programa de Ação Integral contra Minas Antipessoal (AICMA-OEA) que oferece apoio a seus Estados membros em planos nacionais de remoção de minas com os componentes: desminagem humanitária; educação sobre o risco de minas; reabilitação física e psicológica das vítimas de minas antipessoal e sua reintegração socioeconômica; destruição de minas armazenadas; e promoção da proibição do uso, armazenamento, produção e transferência de minas antipessoal. Atualmente esse programa vem sendo executado apenas na Colômbia e conta com o financiamento dos Governos de alguns países como EUA, Canadá, Espanha e Itália²⁹.

Em 2012 foi assinado um novo acordo de Cooperação e Assistência Técnica entre o Departamento Administrativo da Presidência da República da Colômbia, seu Ministério da Defesa e a Secretaria Geral da OEA contemplando as responsabilidades da Junta Interamericana de Defesa (JID), órgão da OEA, na prestação de assessoria técnica ao Programa AICMA através do GMI. Dessa forma, o GMI continua recebendo pessoal técnico dos Estados membros da OEA, como ocorre desde 2006, notadamente muitos militares brasileiros para compor as funções de chefia e de monitores da missão. Com o crescimento da capacidade nacional Colombiana pela atuação de diversas Organizações de Desminagem

²⁸ COLÔMBIA, Oficina del Alto Comisionado para la Paz, Quiénes hacen el Desminado Humanitario en Colombia. Disponível em: <<http://www.accioncontraminas.gov.co/AICMA/Paginas/Quienes-hacen-DH-en-Colombia.aspx>>. (acessado em 23AGO2020)

²⁹ OEA. Programa de Acción Integral contra Minas Antipersonal de la OEA (AICMA-OEA). Disponível em :< <http://www.oas.org/es/sms/dps/prog-aicma.asp>>. (acessado em 27AGO2020)

Humanitária (ODH), conforme apresentado, a partir de 2012 cresceu de importância o fortalecimento da gestão da qualidade. Nesse sentido, o GMI como componente externo de monitoramento da OEA, exerce diversas tarefas de controle do trabalho de todas as ODH, sendo civis ou militares, em atuação na Colômbia. Realiza, por exemplo, avaliação técnico-documental dos procedimentos operacionais, avaliação operacional do pessoal e revisão dos planos de treinamento dessas organizações. Uma diferença marcante na atuação do GMI a partir de 2012, é que passa a não mais realizar a capacitação e treinamento de pessoal das ODH, focando na avaliação em prol do controle de qualidade das operações³⁰.

A complexidade e o esforço dos trabalhos de desminagem podem ser demonstrados por indicadores produzidos e acumulados desde o início das operações em 2004 pela Autoridade Nacional para Desminagem Humanitária do Governo Colombiano (Oficina do Alto Comissariado para a Paz - OACP).

O indicador apresentado na figura II tem por objetivo medir o número de metros quadrados limpos necessários para identificar e destruir artefatos explosivos nas operações de desminagem humanitária colombianas. As variáveis que compõem o indicador são a área efetivamente varrida e descontaminada por cada ODH desde o início de suas atividades e o número total de artefatos efetivamente identificados e destruídos. Os artefatos computados são minas antipessoal (MAP), artefatos explosivos improvisados (AEI) e restos explosivos de guerra (*Explosive Remnants of war* - ERW ou *Municiones sin explotar* - MUSE). São considerados dados de algumas ODH civis (*The HALO Trust*, *Ayuda Popular Noruega* - APN, *Humanity & Inclusion* - HI, *Campaña Colombiana Contra Minas* - CCCM) como também das ODH militares que compõem a capacidade nacional colombiana (Brigada de Engenheiros de Desminagem Humanitária Nº1 - BRDEH do Exército e a *Agrupación de Explosivos y Desminado de Infantería de Marina* - AEDIM da Armada).

Assim sendo, o indicador mensura o esforço para se chegar a destruição de cada artefato explosivo. Considerando dados compilados até 31 de julho de 2020, chega-se a uma média de mais de 950 metros quadrados de área varrida necessária para se encontrar e destruir cada artefato explosivo (ver figura II).

³⁰ JID (JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA). Acordo de Cooperação JID-OEA de 28 de setembro de 2015 - GMI-CO. Disponível em: < https://www.jid.org/?page_id=2445&lang=pt>. (acessado em 27AGO2020)

Figura II - Número de metros quadrados limpos necessários para identificar e destruir dispositivos explosivos em operações de desminagem humanitária³¹

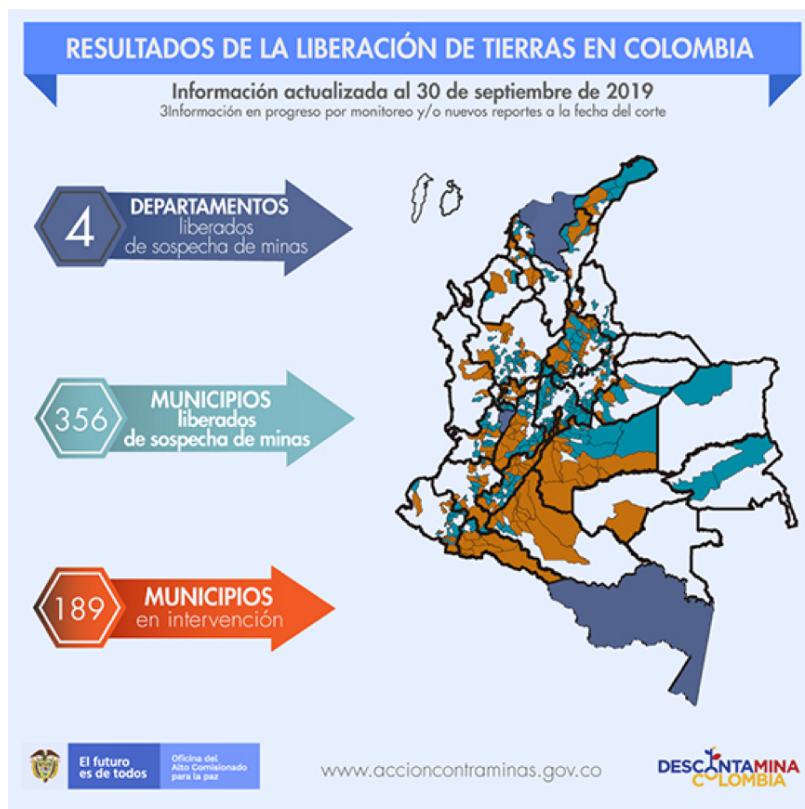
 El futuro es de todos Oficina del Alto Comisionado para la paz																																			
RESULTADOS DE LAS OPERACIONES DE DESMINADO HUMANITARIO																																			
INDICADORES																																			
2004 a julio de 2020																																			
Fecha de corte: 31 de julio de 2020																																			
Número de metros cuadrados despejados (Estudio Finalización-ET-Despeje-Combinación) por artefactos explosivos identificados por operador: número de metros cuadrados despejados para lograr identificar un artefacto explosivo (MAP, MUSE y/o AEI) en el desarrollo de las operaciones de desminado humanitario			CONSOLIDADO NACIONAL																																
Objetivo	Medir el número de metros cuadrados despejados requeridos para identificar y destruir artefactos explosivos en las operaciones de desminado humanitario.																																		
Desagregación	ODH																																		
Variables	Número de metros cuadrados despejados en áreas peligrosas y peligrosas confirmadas con artefactos explosivos identificados y artefactos explosivos identificados y destruidos que comprenden: minas antipersonal y artefactos explosivos improvisados y municiones sin explotar																																		
Fórmula	NMDAE = Suma de metros cuadrados despejados con artefactos identificados por operador/ Suma del total (número de minas antipersonal (MAP) y artefactos explosivos improvisados (AEI) identificadas) en las áreas despejadas por operador																																		
<table><tr><th>Organización</th><th>Area despejada m2</th><th>Total artefactos</th><th>m2 por artefacto</th></tr><tr><td>BRDEH</td><td>2.048.187,00</td><td>2298</td><td>891,29</td></tr><tr><td>HALO</td><td>592.850,00</td><td>537</td><td>1.104,00</td></tr><tr><td>APN</td><td>26.805,00</td><td>25</td><td>1.072,20</td></tr><tr><td>AEDIM</td><td>43.032,00</td><td>23</td><td>1.870,96</td></tr><tr><td>HI</td><td>111.339,00</td><td>71</td><td>1.568,15</td></tr><tr><td>CCCM</td><td>26.223,00</td><td>36</td><td>728,42</td></tr><tr><td>Total general</td><td>2.848.436,00</td><td>2990</td><td>952,65</td></tr></table>				Organización	Area despejada m2	Total artefactos	m2 por artefacto	BRDEH	2.048.187,00	2298	891,29	HALO	592.850,00	537	1.104,00	APN	26.805,00	25	1.072,20	AEDIM	43.032,00	23	1.870,96	HI	111.339,00	71	1.568,15	CCCM	26.223,00	36	728,42	Total general	2.848.436,00	2990	952,65
Organización	Area despejada m2	Total artefactos	m2 por artefacto																																
BRDEH	2.048.187,00	2298	891,29																																
HALO	592.850,00	537	1.104,00																																
APN	26.805,00	25	1.072,20																																
AEDIM	43.032,00	23	1.870,96																																
HI	111.339,00	71	1.568,15																																
CCCM	26.223,00	36	728,42																																
Total general	2.848.436,00	2990	952,65																																

Com relação a resultados de descontaminação do território colombiano, a figura III apresenta dados compilados até 30 de setembro de 2019 sobre quatro departamentos (equivalentes a estados) e 356 municípios liberados de suspeita de minas, bem como de 189 municípios em intervenção que são aqueles atribuídos a um operador e que se encontram em operações de desminagem humanitária. Os departamentos livres de suspeita de minas são quatro: *Amazonas, Atlántico, Magdalena e Quindío*. Esses números de municípios tanto livres de suspeita quanto em intervenção variam constantemente, tanto pelo término ou início das operações quanto pela identificação de novas áreas contaminadas. Dados atualizados em 31 de Julho de 2020 já apontam 407 municípios livres de suspeitas de minas e 142 municípios em intervenção segundo o Plano Estratégico 2020-2025 do governo colombiano para livrar seu país do problema (ver figura III).³² A questão da liberação de terras será novamente abordada no Capítulo III deste trabalho.

³¹ COLÔMBIA, Oficina del Alto Comisionado para la Paz, Estadísticas de Desminado Humanitario. Disponível em: <http://www.accioncontraminas.gov.co/Documents/Indicadores_DH_julio_2020.xlsx>. (acessado em 23AGO2020)

³² COLÔMBIA, Oficina del Alto Comisionado para la Paz, Resultados de las operaciones para liberación del territorio. Disponível em: <<http://www.accioncontraminas.gov.co/Estadisticas/Paginas/Operaciones-DH.aspx>>. (acessado em 27AGO2020)

Figura III - Departamentos e Municípios liberados de suspeita de minas / em intervenção



2.2.2 - O Grupo de Assessores Técnicos Interamericanos na Colômbia (GATI-CO)

Em 07 de Janeiro de 2015, a pedido do Comando Geral das Forças Armadas da Colômbia (*Comando General de las Fuerzas Militares - CGFM*), foi assinado um acordo de Cooperação e Assistência Técnica com a Secretaria da Junta Interamericana de Defesa (JID) e criado o Grupo de Assessores Técnicos Interamericanos na Colômbia (GATI-CO). O GATI-CO foi criado com o objetivo formar pessoal, de acordo com as normas nacionais e internacionais, para exercer funções de liderança e supervisão e até mesmo de instrutoria em questões de Desminagem Humanitária. Os assessores técnicos interamericanos são militares especialistas em minas e explosivos, conhecedores de desminagem humanitária e normas internacionais, sendo provenientes de países contribuintes e membros da Junta Interamericana de Defesa (JID)³³.

³³ JID (JUNTA INTERAMERICANA DE DEFESA). Acordo de Cooperação Secretaria da JID-CGFM Colômbia de 07 Jan 2015. Disponível em: < https://www.jid.org/?page_id=2445&lang=pt>. (acessado em 27AGO2020)

O GATI-CO presta assessoramento técnico ao Comando Geral das Forças Armadas da Colômbia (CGFM). Na prática, tem como elo de ligação com o GCFM seu departamento denominado Inspeção Geral das Forças Militares (*Inspección General de las Fuerzas Militares* - IGEFM). A IGEFM tem como missão "fiscalizar, avaliar e acompanhar os processos operacionais, logísticos, administrativos e jurídicos do Comando Geral e das Forças Militares, de forma a promover a transparência, a legitimidade e a melhoria contínua, em cumprimento da missão constitucional"³⁴.

O GATI-CO está estabelecido na cidade de Bogotá, cumprindo suas atividades na Direção Conjunta de Explosivos e Desminagem (DICED) e na Escola de Engenheiros Militares (ESING). Realiza o Curso de Monitores Nacionais de Desminagem Humanitária (CMNDH). Esse curso, por sua vez, possibilita o treinamento e a capacitação do pessoal civil e militar do CGFM para tarefas de monitoramento interno, como parte da Gestão da Qualidade Interna de Desminagem Humanitária. Dessa forma, o monitor nacional é capacitado a realizar fiscalização, reporte e análise sistemática de dados sobre indicadores de progresso e cumprimento de objetivos, antes que ocorra o Monitoramento Externo da OEA, que é realizado pelo monitores do GMI-CO, conforme já apresentado. Desde de setembro de 2015 até Maio de 2020 foram formados mais de 170 monitores nacionais, sendo civis e militares do Exército, da Armada e da Força Aérea da Colômbia no serviço ativo ou na reserva³⁵.

Como no caso do GMI-CO, o Brasil desde o início do GATI-CO enviou militares. Basicamente, o grupo foi sempre composto por um Oficial Fuzileiro Naval da Marinha do Brasil e um Oficial do Exército Brasileiro. Tal fato destaca o protagonismo do Brasil no âmbito da JID/OEA na questão da contribuição de pessoal qualificado para missões de desminagem humanitária.

No período de 16 de Março a 17 de Abril de 2020 o GATI-CO ministrou ainda o Curso de Gestão de Qualidade de Desminagem Humanitária (*Curso de Gestión de Calidad de Desminado Humanitario* - CGCDH) para militares participantes da Missão de Instrutores e Assessores em Desminagem Humanitária na Colômbia (MIADH-CO) a ser apresentada na

³⁴ COLÔMBIA. Comando General de las Fuerzas Militares. *Inspección General de las Fuerzas Militares*. Disponível em: < <https://www.cgfm.mil.co/es/inspeccion-general-de-las-fuerzas-militares#> >. (acessado em 27AGO2020)

³⁵ As informações aqui apresentadas foram fornecidas pelo Capitão de Corveta (Fuzileiro Naval) Vinicius Castro de Oliveira, Oficial da MB servindo presentemente como assessor técnico no GATI-CO, a quem agradecemos pela importante contribuição para o trabalho dada a escassez de informações detalhadas em fontes abertas.

próxima subseção. O curso certificou os militares para atuarem como também como instrutores de gestão de qualidade em desminagem humanitária. O Curso foi conduzido em coordenação com a Brigada de Engenheiros de Desminagem Humanitária Nº1 (BRDEH), a Oficina do Alto Comissariado para a Paz (OACP) e o Programa de Ação Integral contra Minas Antipessoal na Colômbia (AICMA-CO) (MIADH-CO, 2020a, p. 6).

2.2.3 - A Missão de Instrutores e Assessores em Desminagem Humanitária na Colômbia (MIADH-CO)

Conforme já apresentado, as operações de desminagem na Colômbia se iniciaram com o apoio da OEA, que treinou o primeiro Pelotão de Desminagem Humanitária em 2004. Com a formação de mais Pelotões constituiu-se em 2006 a primeira Companhia de Desminagem Humanitária. Em 2009, foi criado o primeiro Batalhão de Desminagem Humanitária. Já em 2016, foi possível a criação da Brigada de Engenheiros de Desminagem Humanitária Nº1 (BRDEH) constituída por 7 Batalhões de Desminagem Humanitária, desdobrados em todo o território Colombiano. Trata-se da única Brigada desta natureza em todo o mundo, simbolizando o esforço do país em se ver livre da contaminação por minas terrestres ((MIADH-CO)..., 2020, p. 2). Nesse processo de evolução fica evidente certo protagonismo do Exército Nacional da Colômbia.

Nesse contexto a Armada da República da Colômbia (ARC) decidiu desenvolver sua própria estrutura e um programa de desminagem próprio, sendo então criado em 30 de Dezembro de 2014 o Grupo de Explosivos e Desminagem do Corpo de Fuzileiros Navais (*Agrupación de Explosivos y Desminado de Infantería de Marina - AEDIM*) com a missão de dirigir as operações no âmbito da ARC (ORTIZ; SOARES; VARGAS, 2020, p.5).

A partir de uma solicitação do Comandante da Armada Colombiana ao Comandante da Marinha do Brasil, foi estabelecido um intercâmbio entres essas Marinhas e com isso foram enviados dois instrutores brasileiros para fornecer suporte técnico no desenvolvimento de cursos e procedimentos operacionais (ORTIZ; SOARES; VARGAS, 2020, p.6)³⁶.

Os Oficiais brasileiros selecionados para o intercâmbio foram dois Fuzileiros Navais com experiência em desminagem, tendo o primeiro participado como monitor internacional da MARMINCA e o segundo, da MARMINAS. possuindo assim certificação da JID/OEA.

³⁶ A referência aqui utilizada é um artigo escrito em maio de 2020 pelo Primeiro-Sargento Cristian de Vargas Ortiz (Fuzileiro Naval Colombiano) e pelos Capitães de Corveta Thiago Caldas Soares e Rodrigo Pacheco de Vargas, Oficiais Fuzileiros Navais da Marinha do Brasil servindo atualmente como instrutores na Colômbia no âmbito da MIADH-CO.

Em Janeiro de 2015, começaram então as atividades previstas por acordo no *Centro Internacional de Entrenamiento Anfibio* (CIEAN) da *Base de Entrenamiento de los Infantes de Marina* (BEIN), localizada em Coveñas, Departamento de Sucre. O intercâmbio dos Oficiais tinha duração inicial de um ano, porém por nova solicitação do Comando da Armada Colombiana se estendeu até Janeiro de 2017. Logrou êxito no desenvolvimento de diversas atividades, dentre as quais algumas são apresentadas a seguir:

- Criação da doutrina de desminagem humanitária da Armada da República da Colômbia (ARC) por meio da elaboração e revisão periódica de manuais técnicos;
- Criação e estruturação de cursos para o programa de desminagem humanitária do *Centro Internacional de Entrenamiento Anfibio* (CIEAN);
- Apoio à capacitação de 5 pelotões de desminagem humanitária em 2015 e 2016 por meio de planejamento, coordenação e desenvolvimento de variados cursos;
- Formação de 11 instrutores de desminagem humanitária e de “*Infantería de Marina*” em 2015 e 2016;
- Acompanhamento de exame de certificação dos alunos frente à Autoridade Nacional de Desminagem Humanitária e a JID/OEA com 74 militares certificados em Estudo Não Técnico, 179 militares como desminadores básicos e 35 militares como líderes de unidade de desminagem humanitária³⁷.

O intercâmbio entre a Marinha do Brasil (MB) e a Armada da República Colombiana (ARC), além de se mostrar fundamental para o desenvolvimento do programa próprio de desminagem da ARC lançou bases sólidas para o posterior acordo que viabilizou a criação da Missão de Instrutores e Assessores em Desminagem Humanitária na Colômbia (MIADH-CO) que conta também com militares do Exército Brasileiro. A Marinha do Brasil continuou enviando instrutores para manter as atividades iniciadas no intercâmbio de modo que no período de janeiro de 2015 até maio de 2020 foram formados 249 Desminadores, 57 Líderes de Desminagem e 07 Supervisores Nacionais com um aproveitamento de 94% em relação à aprovação de pessoal submetido às verificações de capacidade operacional da OEA (ORTIZ; SOARES; VARGAS, 2020, p.6).

Nesse período, importantes resultados foram obtidos pela Armada da República Colombiana (ARC) através do emprego da *Agrupación de Explosivos y Desminado de*

³⁷ As informações aqui apresentadas foram extraídas de relatórios fornecidos pelo Capitão de Corveta (FN) Wagner Fernandes Dias que representou a MB no intercâmbio com a ARC juntamente com o Capitão de Corveta (FN) Michel Silva Camelo. Agradecemos aos distintos Oficiais pela importante contribuição a este trabalho.

Infantería de Marina (AEDIM), como Organização de Desminagem Humanitária (ODH) componente da capacidade nacional da Colômbia, quais sejam:

oito municípios livres de suspeita de MAP, intervenção em 74 áreas perigosas, 27 áreas livre de minas entregues à população, 32 AEI destruídos, 122 MAP destruídos, 30 munições não detonadas destruídas e 2.894.801 m2 de terreno liberado para a população da região de Montes de Maria, sem qualquer acidente reportado nos cinco anos de operação dos atuais cinco Pelotões de Desminagem Humanitária (ORTIZ; SOARES; VARGAS, 2020, p.6).

Em 2018 o Programa de Desminagem Humanitário da Armada da República Colombiana (ARC) foi realocado para o Centro de Treinamento e Capacitação para Operações de Paz (*Centro de Entrenamiento y Capacitación para Operaciones de Paz - CENCOPAZ*), também localizado em Coveñas, onde atualmente os Oficiais Fuzileiros Navais instrutores desenvolvem suas atividades. A mudança proporcionou maior aproximação órgãos nacionais e internacionais envolvidos em Operações Humanitárias e de Paz, como a Oficina do Alto Comissariado para a Paz (OACP), o Serviço das Nações Unidas para Ações contra Minas Antipessoal (UNMAS), o GMI-CO e o GATI-CO (ORTIZ; SOARES; VARGAS, 2020, p.7).

A evolução da estrutura do Programa de Desminagem Humanitária da ARC permitiu a realização do Primeiro Curso Internacional de Desminagem Humanitária para Operações de Paz em 2019. Tal curso foi realizado no CENCOPAZ e ministrado por instrutores militares da Colômbia, do Brasil, dos EUA, da OEA, da JID e pessoal civil da Oficina do Alto Comissariado para a Paz (OACP) e do Serviço das Nações Unidas para Ações contra Minas Antipessoal (UNMAS) (ORTIZ; SOARES; VARGAS, 2020, p.7).

Após anos de sólida participação de militares brasileiros em variadas missões de Desminagem Humanitária na Colômbia, no dia 21 de Fevereiro de 2018, em Brasília-DF, foi firmado um memorando de cooperação bilateral em matéria de desminagem entre Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa Nacional da República da Colômbia. Na ocasião foi ressaltada a importância de "promover um ambiente de entendimento mútuo, de confiança e cooperação entre os Ministérios da Defesa de ambos os países". O memorando tem vigência de três anos, sendo renovável automaticamente a cada período de um ano (BRASIL, 2018).

Por intermédio desse Memorando de Entendimento foi então criada a Missão de Instrutores e Assessores em Desminagem Humanitária na Colômbia (MIADH-CO). A missão atualmente é composta por 14 militares brasileiros dispostos conforme a seguir:

- o Coronel (Eng) Luís Henrique Santos Franco do Exército Brasileiro chefia a missão sediado junto ao comando da Brigada de Engenheiros de Desminagem Humanitária Nº1 (BRDEH) em Bogotá - Distrito Capital;
- outros seis Oficiais do Exército atuam como assessores e instrutores nos Batalhões de Desminagem Humanitária da BRDEH distribuídos pelo país;
- no Centro Internacional de Desminagem (CIDES), em Nilo - Departamento de Cundinamarca, atuam cinco instrutores brasileiros, sendo dois Oficiais e um Subtenente do Exército Brasileiro e dois Suboficiais (Fuzileiros Navais) da Marinha do Brasil; e
- dois Oficiais (Fuzileiros Navais) como instrutores no Centro de Treinamento e Capacitação para Operações de Paz (CENCOPAZ), em Coveñas - Departamento de Sucre (MIADH-CO, 2020a, p. 1).

Os militares da MIADH-CO que atuam nos Batalhões de desminagem contribuem para a Gestão da Qualidade Interna por meio de análise de conformidades e não conformidades dos inúmeros documentos. Além disso contribuem para a avaliação de militares colombianos por ocasião da aplicação de exames para verificação de procedimentos de desminagem. Os instrutores no Centro Internacional de Desminagem (CIDES) integram diversos grupos de trabalhos para atualização dos planos de disciplina dos cursos ministrados ((MIADH-CO)..., 2020, p. 7). Cabe ressaltar que o CIDES é o único *Partnership Training and Education Center* (PTEC) em desminagem humanitária da América Latina, tendo recebido tal certificação da Organização do Tratado Atlântico Norte (OTAN) em 2019 (MIADH-CO, 2020a, p. 3).

Já em relação às recentes atividades dos dois instrutores Fuzileiros Navais no Centro de Treinamento e Capacitação para Operações de Paz (CENCOPAZ) da Armada da República Colombiana (ARC), em 2019 atuaram na requalificação operacional de 33 desminadores e líderes de desminagem bem como no Primeiro Curso Internacional de Desminagem Humanitária para Operações de Paz, anteriormente citado. Além disso, em 2020 atuaram em prol da requalificação operacional da Companhia de Desminagem Humanitária da ARC, totalizando 183 militares (MIADH-CO, 2020a, p. 3).

O baixo custo de produção e a facilidade de emprego das minas terrestres contribuíram para seu uso em larga escala por décadas em conflitos armados por todo o mundo. Os efeitos posteriores ao período do conflito armado recaem severamente sobre populações civis e dificultam o desenvolvimento dos países afetados pela contaminação de seus territórios. A partir de relevante mobilização da comunidade internacional na década de 1990 os problemas causados pelas minas terrestres ganharam visibilidade. Dessa forma, as operações de desminagem humanitária passaram a ser empreendidas por todo o mundo.

O Brasil não ficou à margem dessa mobilização internacional. Além de ser um dos primeiros Estados signatários do Tratado de Ottawa, nas últimas décadas enviou de maneira constante militares com qualificação para missões de desminagem humanitária. Notadamente os militares brasileiros atuaram na América Central e na América da Sul, sendo que atualmente se fazem presentes na Colômbia. No Capítulo III deste trabalho será aprofundada a discussão sobre a cooperação entre Brasil e Colômbia nas operações de desminagem humanitária com o estudo de resultados e desafios.

CAPÍTULO III - RESULTADOS E DESAFIOS DA COOPERAÇÃO BRASIL-COLÔMBIA

No Capítulo II foi apresentado o esforço da Colômbia na busca de retomar plenamente seu território livrando-o de uma contaminação por minas terrestres e artefatos explosivos improvisados que se estende por décadas. Como já demonstrado, a desminagem humanitária se constitui numa árdua e complexa tarefa que requer muito anos de trabalho para formação de pessoal qualificado, capaz de executar procedimentos operacionais seguindo normas nacionais e internacionais sob um sistema de gestão de qualidade, de forma a garantir a retomada segura de territórios por comunidades outrora afetadas.

Apresentamos também que a despeito da condição privilegiada do Brasil, por não ter passado por nenhum conflito envolvendo emprego de minas terrestres em seu território nacional, o país enviou constantemente militares para participar de missões de desminagem humanitária na América Central e na América do Sul nas últimas décadas. O conhecimento técnico e a experiência adquiridos com essa atuação contínua de militares brasileiros na atividade preservou a capacidade das Forças Armadas para continuar contribuindo com as missões mais recentes em curso na Colômbia seja sob a égide da Organização dos Estados Americanos (OEA), a partir de 2005, ou ainda fruto de acordos de cooperação bilateral, a partir de 2015.

As ações acima descritas praticadas pelo Brasil se mostram coerentes com a importância atribuída aos mecanismos de cooperação internacional presentes nos documentos estratégicos de alto nível apresentados no Capítulo I. Além disso, o país busca dar sua parcela de contribuição para banir completamente as minas terrestres no mundo. Tendo sido um dos primeiros Estados signatários do Tratado de Ottawa em 1997 atua também de modo a honrar esses compromissos internacionais assumidos.

3.1 - A contribuição da Desminagem para a Soberania

A Soberania tem relevância tal que consta no Artigo 1º da Constituição Federal como primeiro fundamento da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988). O Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) ressalta o exercício completo e exclusivo pelo Brasil da soberania sobre o controle do território nacional, seu mar territorial e seu espaço aéreo não aceitando qualquer ingerência externa. A soberania para o Brasil é portanto "inalienável, indivisível e imprescritível". E deve ainda "ser exercida pela vontade geral e ser preservada em nome das

futuras gerações e da prosperidade do País ". A soberania é descrita ainda como uma "ordem suprema, que não deve se submeter a outra ordem" (BRASIL, 2016, p.24).

O Livro Branco de Defesa Nacional também define o entorno estratégico brasileiro como área prioritária para aproximação e fortalecimento da confiança entre os Estados. A política externa brasileira em relação à Colômbia, presente nesse entorno estratégico, não poderia portanto prescindir da cooperação (BRASIL, 2016, p.16). A Colômbia necessita de apoio internacional por ser ainda o país mais afetado da América do Sul pela contaminação por minas mesmo sendo uma exemplo de esforço de desminagem para o mundo, considerando os avanços apresentados no Capítulo II. O Brasil portanto não poderia se furtar a apoiar a Colômbia em seus objetivos sob pena de ser considerado incoerente com os próprios valores defendidos para si.

Além da questão do entorno estratégico brasileiro, outros motivos levam ao entendimento de que o Brasil tem interesse na prosperidade e na estabilidade da Colômbia. O Ministério das Relações Exteriores aponta que mais de 100 empresas brasileiras estão estabelecidas na Colômbia fruto de um crescimento recente de investimentos em diversos segmentos no país. Houve também crescimento recente no comércio bilateral entre Brasil e Colômbia mas ainda há um grande potencial inexplorado. Existe uma histórica cooperação na extensa fronteira entre os países (1642,5 Km) que se encontra na região amazônica. Há também o intercâmbio de informações de inteligência e compartilhamento de recursos logísticos no combate a crimes transnacionais³⁸.

Ao revermos alguns dados apresentados no Capítulo II para análise, percebe-se um aumento constante das áreas descontaminadas de Minas Antipessoal (MAP), Artefatos Explosivos Improvisados (AEI) e Restos Explosivos de Guerra (ERW). A liberação dessas áreas para retomada plena da atividade socioeconômica na Colômbia está associado com a evolução da capacidade nacional de desminagem da Colômbia e mesmo com a ajuda externa, tendo o Brasil importante papel com o envio de muitos militares para as missões na Colômbia nos últimos 15 anos. O Ministério das Relações Exteriores registra que mais de 70 Oficiais, sobretudo do Exército Brasileiro e da Marinha do Brasil, já atuaram na Colômbia em atividades de instrução e monitoramento desde 2006³⁹.

³⁸ BRASIL, Ministério das Relações Exteriores, República da Colômbia. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/component/content/article?id=6240:discurso-durante>>. (acessado em 04SET2020)

³⁹ Ibidem

Entre 2004 e 2010 foi possível desativar todos os campos minados de 35 Bases militares com o apoio da OEA através do monitoramento e certificação de pessoal pelo GMI-CO. A figura IV apresenta um total de 158.831 m² de área desminada nessas bases militares, detalhando ano a ano os resultados alcançados.

A partir de 2007, quando iniciaram as atividades de desminagem em prol do atendimento das comunidades, a quantidade de áreas desminadas foi aumentando com certa regularidade a medida que foram sendo constituídos mais Pelotões, Companhias, Batalhões até a formação da Brigada de Desminagem Humanitária Colombiana em 2016, sempre com o apoio da OEA através do GMI-CO, que também atuou na "acreditação" e monitoramento das Organizações Cívicas de Desminagem Humanitária (OCDH) a partir de 2012, ficando evidente na Figura IV uma aumento na área desminada a partir de 2013.

A partir de 2015 o GATI-CO da JID/OEA composto exclusivamente por Oficiais brasileiros, passou a contribuir com a formação de pessoal para Gestão da qualidade e monitoramento interno das atividades de desminagem humanitária. Somado a isso, o importante intercâmbio entre a Marinha do Brasil e a Armada da República da Colômbia(ARC), a partir de 2015, permitiu a formação dos seus Pelotões de Desminagem Humanitária incrementando significativamente a capacidade nacional colombiana haja visto os resultados da atuação da *Agrupación de Explosivos y Desminado de Infantería de Marina* (AEDIM) como Organização de Desminagem Humanitária (ODH).

Após o sucesso do referido intercâmbio entre as Marinhas de Brasil e Colômbia, e fruto de uma histórica presença de militares brasileiros em missões de desminagem na Colômbia, foi possível a consolidação de um acordo bilateral de cooperação técnica entre os Ministérios da Defesa dos dois países com a criação da MIADH-CO no início do ano 2018.

Fica evidenciado na figura IV um significativo aumento nas áreas desminadas a partir de 2017 (729.531 m²), sendo que em 2018 (1.512.827 m²) a área mais que dobrou, aumentando ainda no ano de 2019 (1.611.734 m²). Dessa forma, é possível relacionar a contribuição do Brasil ao esforço colombiano contra as minas terrestres com esse aumento da taxa de liberação de áreas, seja pelo envio de militares brasileiros para atuar sob a égide da OEA desde 2006, ou mesmo pelos acordos bilaterais dos últimos 5 anos. Lamentavelmente, tudo indica que o resultado do ano de 2020 se mostrará destoante da série histórica fruto da diminuição das atividades de desminagem em razão da pandemia do novo coronavírus que afetou todo tipo de atividade humana.

Figura IV - Resultados das operações de desminagem humanitária por metro quadrado de área desminada em cada ano local de intervenção⁴⁰



**El futuro
es de todos**

Oficina del
Alto Comisionado
para la paz

RESULTADOS DE LAS OPERACIONES DE DESMINADO HUMANITARIO
POR METROS CUADRADOS DESPEJADOS SEGÚN LUGAR INTERVENIDO Y AÑO
2004 a julio de 2020

Fecha de corte: 31 de julio de 2020

Lugar intervenido	año	metros cuadrados de Área despejada	% de metros cuadrados de Área despejada
Bases Militares	2004	-	0,00%
	2005	4.831	0,07%
	2006	3.260	0,05%
	2007	18.383	0,26%
	2008	38.578	0,55%
	2009	45.948	0,66%
	2010	47.832	0,69%
Total Bases Militares		158.831	2,28%
Comunidades	2007	15.757	0,23%
	2008	83.747	1,20%
	2009	73.213	1,05%
	2010	247.763	3,55%
	2011	335.787	4,82%
	2012	255.010	3,66%
	2013	468.038	6,71%
	2014	549.931	7,89%
	2015	409.533	5,87%
	2016	335.727	4,81%
	2017	729.531	10,46%
	2018	1.512.827	21,70%
	2019	1.611.734	23,12%
	2020	185.178	2,66%
Total Comunidades		6.813.776	97,72%
Total general		6.972.607	100,00%

Outra questão a ser analisada é a queda do número de vítimas de acidentes com minas terrestres, tanto feridos quanto mortos, sendo um tema de extrema relevância para a população colombiana. A figura V apresenta o número de 1228 vítimas, sendo 438 civis e 790 militares ou integrantes de forças públicas, em 2006, tratando-se do maior número em toda a história da Colômbia. Vale lembrar que nesse mesmo ano, o mais crítico na questão de vítimas, os três primeiros oficiais brasileiros se apresentaram para servir no GMI-CO que já de início foi chefiado por um Tenente-Coronel do Exército Brasileiro junto com outros dois monitores.

⁴⁰ COLÔMBIA, Oficina del Alto Comisionado para la Paz, Estadísticas de Desminado Humanitario. Disponível em: < http://www.accioncontraminas.gov.co/Documents/2007-Metros_despejados_en_DH.xlsx >. (Acessado em 29AGO2020)

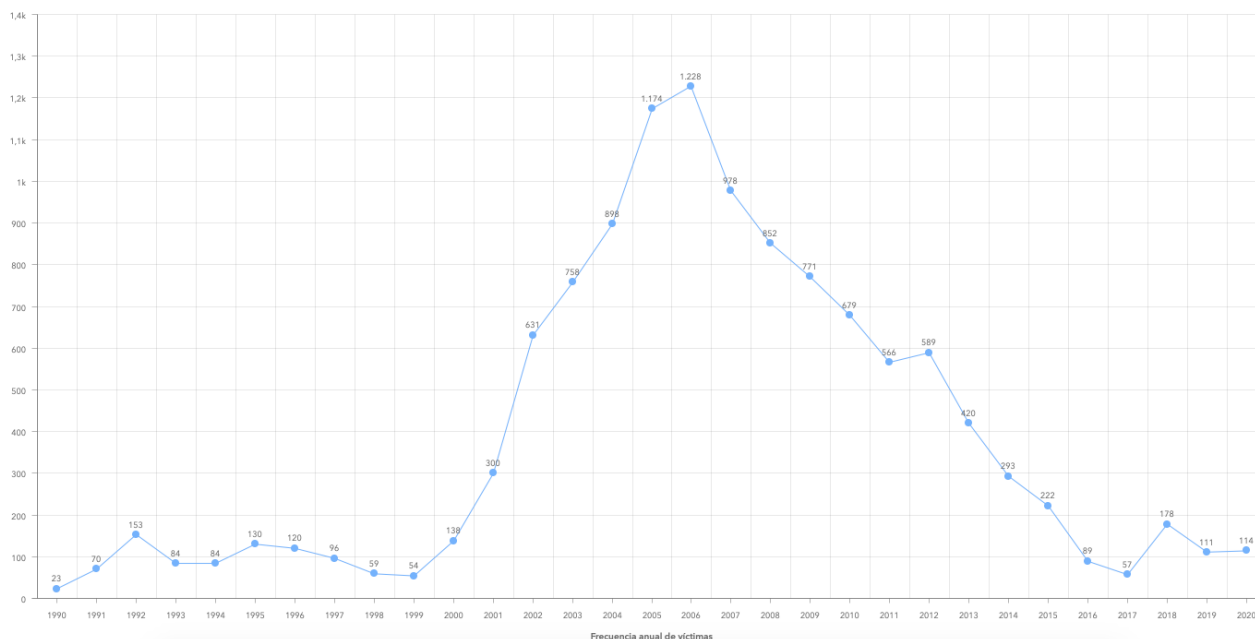
Figura V - Vítimas de minas antipessoal por ano na Colômbia



A figura VI detalha um pouco mais os dados evidenciando que a partir do ano de 2006 (1228 vítimas) houve uma tendência de queda no número de vítimas com exceção do ano de 2012 (589 vítimas). Os anos de 2016 (89 vítimas) e 2017 (57 vítimas) apresentaram níveis que não eram registrados desde 1999 (54 vítimas). Contudo, houve um pequeno aumento nos registros em 2018 (178 vítimas) e 2019 (111 vítimas), a despeito de terem sido anos exitosos no que tange à liberação de áreas, conforme apresentado na figura IV. Com relação ao ano de 2020, dados atualizados até 31 de julho registraram 114 vítimas. Foram registradas 11.919 vítimas no total entre 1990 e 31 de julho de 2020. Desse total, cerca de 80% das vítimas sobreviveram com ferimentos e 20% corresponde a vítimas fatais. Uma particularidade da Colômbia é o elevado números de vítimas dentre integrantes de forças públicas, dentre os maiores no mundo. Cerca de 60% das vítimas em geral foram integrantes de forças públicas e 40% corresponde a civis ⁴¹.

⁴¹ COLÔMBIA, Oficina del Alto Comisionado para la Paz, Estadísticas - Geoportal AICMA - Tablero de control de Víctimas por MAP y MUSE. Disponível em: <<http://ergit.presidencia.gov.co/arcpre/apps/opsdashboard/index.html#/d0d6d3d731c04152b91108d220095b8c>>. (Acessado em 04SET2020)

Figura VI - Frequência anual de vítimas por minas antipessoal e restos explosivos de guerra



A Colômbia possui um Plano Estratégico para livrar o país do problema das minas antipessoal. O plano prevê a promoção do desenvolvimento humano, socioeconômico e sustentável das comunidades, em particular das mais afetadas pela contaminação por minas antipessoal, dentro de cinco anos, de acordo com a aspiração global de um mundo livre de minas em 2025. A Ação Integral Contra Minas Antipessoal (AICMA), como ferramenta de promoção da paz, sustenta o Plano Estratégico Colombiano. Dessa forma, além da desminagem humanitária, abordada neste trabalho são desenvolvidas também: Educação sobre Risco de Minas (ERM), visando promover comportamentos seguros e mecanismos de gestão de risco nas comunidades afetadas; Assistência Integral às Vítimas (AIV), que tem acesso diferenciado aos seus direitos; Gestão territorial e gestão de informação, tratando da coordenação pela Autoridade Nacional da atuação de variadas entidades envolvidas na AICMA. A implementação do Plano Estratégico anterior (2016-2021) logrou elevar o número de áreas sob intervenção da desminagem humanitária de 20 municípios em dezembro de 2015 para 364 municípios em setembro de 2019, como pode ser observado nas figuras VII e VIII.

Figura VII - Mapa de estado de intervención en 2016

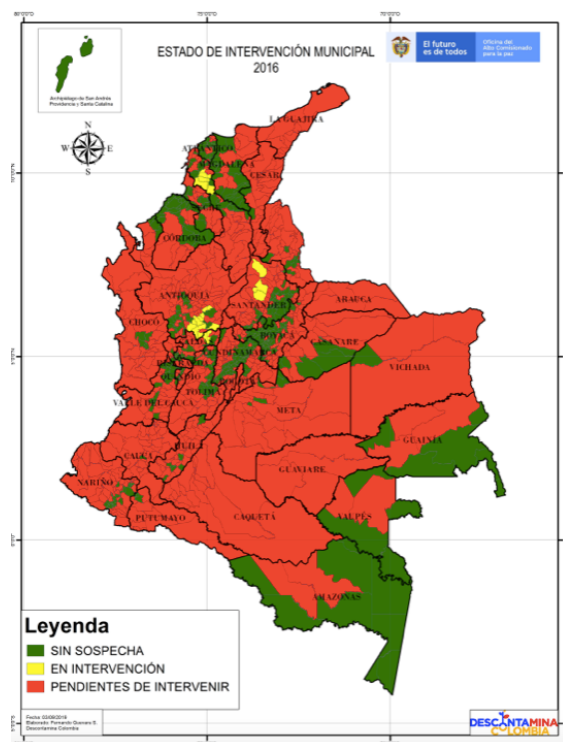
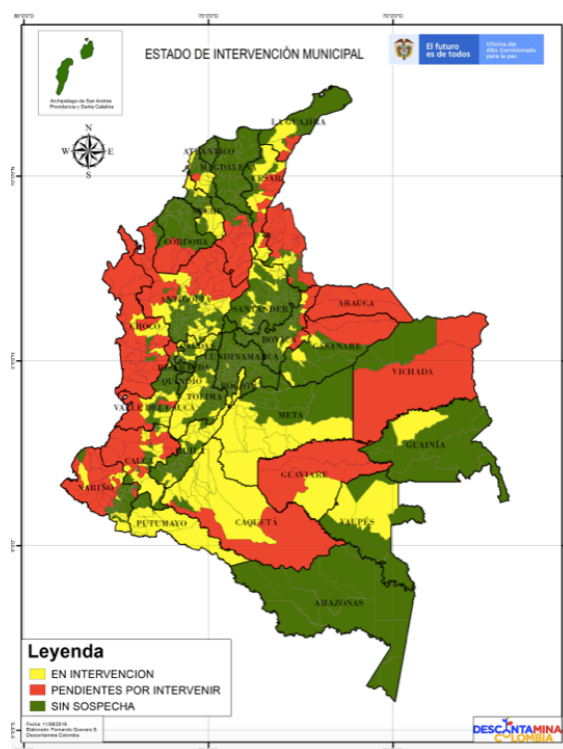


Figura VIII - Mapa de estado de intervención en octubre de 2019



Apesar de notáveis resultados dos últimos anos ainda é possível observar, particularmente na figura VIII, a dimensão das áreas ainda pendentes de intervenção das ações de desminagem humanitária evidenciando o tamanho do atual desafio do país⁴².

Mesmo diante das dificuldades impostas pela pandemia do novo coronavírus, a Colômbia segue alcançando resultados positivos na devolução de territórios às comunidades. Em 14 de agosto de 2020 foram entregues pelo Presidente da República, Iván Duque, 16 novos municípios livres de minas nos departamentos de Antioquia, Bolívar, Cesar, Caquetá, Meta, Santander, Sucre e Tolima. As operações estavam a cargo da Brigada de Engenheiros de Desminagem Humanitária N°1 - BRDEH e da *Agrupación de Explosivos y Desminado de Infantería de Marina* - AEDIM que juntas somam 4.000 militares compondo a capacidade nacional colombiana. Além disso, algumas áreas estavam sob responsabilidade Organização Civil de Desminagem Humanitário (OCDH) *Ayuda Popular Noruega* - APN⁴³.

Em 20 de agosto de 2020, foram entregues pela Autoridade Nacional 4 novas zonas livres de suspeita de minas nos departamentos de Cauca, Meta e Tolima. Nesse caso as operações estavam a cargo da OCDH *The HALO Trust* que destruiu 28 MAP, 11 ERW e 2 AEI. Na ocasião foi divulgado que o país conta com "407 municípios livres de suspeita dos 715 que registraram algum tipo de contaminação, ou seja, 57 por cento da total estimado"⁴⁴.

O Programa de Ação Integral Contra Minas Antipessoal (AICMA) da Colômbia apresenta resultados de relevância internacional. Isso fica evidente pelo decréscimo praticamente constante, a partir de 2006, do número de vítimas de minas antipessoal (MAP) e restos explosivos de guerra (ERW) já apresentado na figuras V e VI. Esses resultados se contrapõem a uma recente tendência mundial de crescimento do números de vítimas sobretudo a partir de 2013, revelando um retrocesso em relação a um período anterior (1999-2013) com predomínio da queda do número de vítimas em todo o mundo. O ano de 2016 apresentou 9.439 vítimas em todo o mundo, se aproximando do índice de 1999 em que foram

⁴² COLÔMBIA, Oficina del Alto Comisionado para la Paz, Plan Estratégico 2020-2025. Disponível em:< <http://www.accioncontraminas.gov.co/descontaminacolombia/Paginas/Plan-Estrategico-2020-2025.aspx>>. (acessado em 05SET2020)

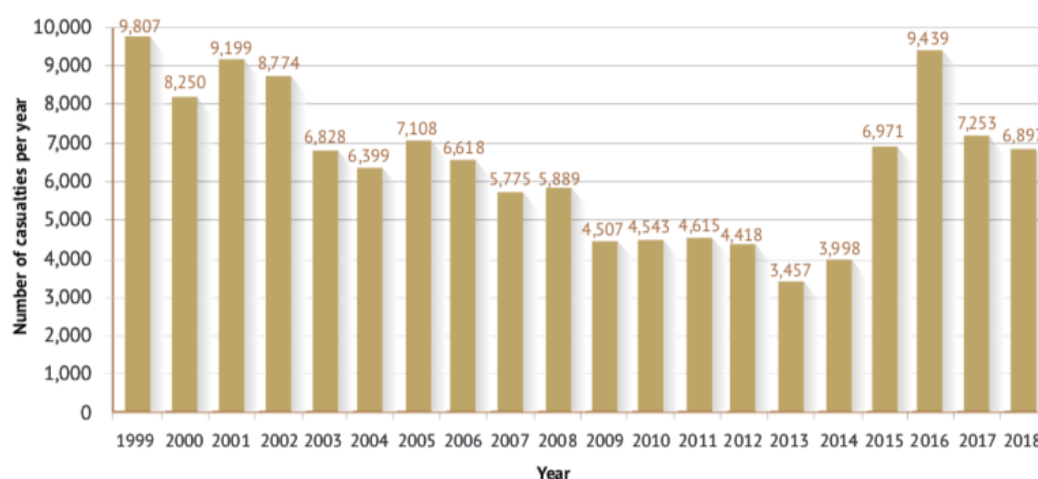
⁴³ COLÔMBIA, Oficina del Alto Comisionado para la Paz, Gobierno Nacional entrega 16 nuevos municipios libres de contaminación por Minas Antipersonal, 14 de agosto de 2020. Disponível em:< <http://www.accioncontraminas.gov.co/prensa/Paginas/Gobierno-Nacional-entrega-16-nuevos-municipios-libres-de-contaminacion-por-Minas-Antipersona.aspx>>. (acessado em 10SET2020)

⁴⁴ COLÔMBIA, Oficina del Alto Comisionado para la Paz, Declaran 4 nuevas zonas como libres de sospecha de minas antipersonal en Cauca, Meta y Tolima, 20 de agosto de 2020. Disponível em:< <http://www.accioncontraminas.gov.co/prensa/Paginas/Declaran-4-nuevas-zonas-como-libres-de-sospecha-de-minas-antipersonal-en-Cauca,-Meta-y-Tolima.aspx>>. (acessado em 10SET2020)

registradas 9.807 vítimas (ICBL, 2019, p. 54). A figura IX apresenta o gráfico com os níveis registrados de vítimas de número de vítimas de minas antipessoal (MAP) e restos explosivos de guerra (ERW) em todo mundo entre 1999 e 2018. (ver figura IX)

Figura IX - Vítimas anuais por minas antipessoal e restos explosivos de guerra (1999-2018)

Mine/ERW casualties annually (1999–2018)



Fonte: *The Landmine Monitor Report 2019* (p.54)

O sucesso na redução do número de vítimas em comparação com o restante do mundo tem a contribuição de diversos atores dentro do cenário colombiano destacando-se : a Brigada de Engenheiros de Desminagem Humanitária Nº1 - BRDEH e a *Agrupación de Explosivos y Desminado de Infantería de Marina* - AEDIM (componentes da capacidade nacional); as Organizações Civis de Desminagem Humanitário (OCDH); e os países contribuintes como o Brasil pela atuação através do GMI-CO, do GATI-CO e da MIADH-CO (MIADH-CO, 2020b, p. 5).

A Colômbia efetiva grande esforço através do Programa AICMA para restabelecer o controle territorial e retomar plenamente as atividades socioeconômicas em prol de sua prosperidade. O aumento da segurança e da liberdade da população colombiana com a drástica redução do número anual de vítimas por minas desde 2006 e a devolução de territórios livres às comunidades em ritmo cada vez maior, pelo menos até o final de 2019, representam a contribuição da desminagem humanitária para a soberania da Colômbia. Ademais, as outras atividades dentro da AICMA, quais sejam a Educação sobre Risco de Minas (ERM) e a Assistência Integral às Vítimas (AIV), também contribuem para a soberania do país.

3.2 - Política Externa e Política de Defesa do Brasil

O Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) trata de uma necessária articulação entre a Política de Defesa e a Política Externa do Brasil com o propósito de melhor defender os interesses do Brasil no exterior, conforme trecho a seguir:

Essa atuação conjugada deve visar à diversificação de parcerias estratégicas, a cooperação e o intercâmbio militar com as Forças Armadas de nações amigas, de maneira a fortalecer as relações entre países em desenvolvimento, sem prejuízo das relações tradicionais com parceiros do mundo desenvolvido (BRASIL, 2016, p.26).

Nesse sentido, a participação de militares brasileiros em funções variadas em prol das operações de desminagem humanitária é uma excelente oportunidade de intercâmbio com as Forças Armadas colombianas. Além de representar uma ajuda ao país na liberação do território das minas terrestres, permite um aprimoramento técnico-profissional dos nossos próprios militares ao colocarem em prática conhecimentos adquiridos ao longo da carreira no Brasil ou em outras missões como as que ocorreram na América Central.

Outro documento estratégico brasileiro que trata do tema em lide é a Política Nacional de Defesa (PND). Segundo o documento a articulação entre militares e diplomatas atuando em outros países, como na Colômbia, pode consolidar uma atuação conjunta entre governos vizinhos. No plano sul-americano, isso pretenderia uma maior capacidade para defesa de interesses do subcontinente no cenário internacional como também a busca da manutenção da paz e da segurança regional (BRASIL, 2016, p.6).

Além disso, a Política Nacional de Defesa (PND) ao tratar da concepção da Defesa Nacional apresenta alguns posicionamentos como a opção por "privilegiar a solução pacífica de controvérsias". Outro posicionamento cabe destaque: "atuar sob a égide de organismos internacionais, visando à legitimidade e o respaldo jurídico internacional, e conforme os compromissos assumidos em convenções, tratados e acordos internacionais" (BRASIL, 2016, p.11). Assim sendo o Brasil atua sob a égide da Organização dos Estados Americanos (OEA) desde 2006 ao enviar militares para servirem como chefes e monitores do GMI-CO e mais recentemente, desde 2015, enviando militares para servirem como assessores no GATI-CO. Com isso, contribui para o cumprimento dos artigos previstos na Convenção de Ottawa que se constitui num compromisso internacional assumido tanto pelo Brasil como pela Colômbia.

Outro posicionamento presente na concepção da Defesa Nacional da PND é "repudiar qualquer intervenção na soberania dos Estados e defender que qualquer ação nesse sentido seja realizada de acordo com os ditames do ordenamento jurídico internacional" (BRASIL, 2016, p.11). No que tange à cooperação Brasil-Colômbia nas missões de desminagem

humanitária esse posicionamento é claramente respeitado. Tanto pelo fato dos militares brasileiros cumprirem as normas da OEA no desempenho de suas funções no GMI e no GATI, como também pelo cumprimento de normas mutuamente reconhecidas pelo acordo de cooperação bilateral de 2018 que viabilizou a MIADH. Além disso, conforme apresentado na subseção anterior, o Brasil não só respeita a soberania da Colômbia como também vem contribuindo para o seu fortalecimento fruto da retomada das atividades socioeconômicas de muitas comunidades no país com a devolução territórios livres de suspeita de minas.

Ao tratar da questão a cientista política Maria Regina Soares de Lima aponta como um estímulo a essa maior articulação entre política externa e política de defesa, a participação brasileira em operações de paz sob a égide da ONU. Em 2004, dois anos antes do início do envio de militares brasileiros para o GMI-CO, o Brasil passou a enviar tropas e comandar a Missão das Nações Unidas para a estabilização do Haiti (MINUSTAH), o que perdurou até 2017. Segundo a autora, esse envolvimento dos militares "em uma tarefa internacional nova" fomentou uma maior cooperação com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), demandando ainda o planejamento conjunto das operações. A autora também cita os benefícios, do ponto de vista dos militares, na participação de operações de paz com o aprimoramento técnico profissional e a modernização tecnológica decorrente (LIMA, 2010, p.413).

Além da MINUSTAH o Brasil também chefiou recentemente outras missões da ONU. Atualmente um General do Exército Brasileiro comanda a Missão das Nações Unidas na República Democrática do Congo (MONUSCO)⁴⁵, sendo esta a maior missão atual, em termos de efetivos, sob a égide da ONU. A Marinha do Brasil também integra atualmente a UNIFIL (Força Interina das Nações Unidas no Líbano) com o Navio-Capitânia da Força-Tarefa Marítima (FTM) da missão⁴⁶. Até 2015 o Brasil chefiava concomitantemente as três missões (no Congo, no Haiti e a FTM no Líbano), sem rodízio com outros países nos casos de Haiti e Líbano (STUDART, 2019, p.52).

⁴⁵ONU, Lieutenant General Ricardo Augusto Ferreira Costa Neves of Brazil - Force Commander in the United Nations Organization Stabilization Mission in the Democratic Republic of the Congo (MONUSCO), 3 de dezembro de 2019. Disponível em: <<https://www.un.org/sg/en/content/sg/personnel-appointments/2019-12-03/lieutenant-general-ricardo-augusto-ferreira-costa-neves-of-brazil-force-commander-the-united-nations-organization-stabilization-mission-the-democratic>>. (acessado em 18SET2020)

⁴⁶BRASIL, Marinha do Brasil, Corveta “Barroso” atraca na Base Naval do Rio de Janeiro após Operação “Líbano XVI”, 4 de Junho de 2020. Disponível em: <<https://www.marinha.mil.br/noticias/corveta-barroso-atraca-na-base-naval-do-rio-de-janeiro-apos-operacao-libano-xvi>>. (acessado em 18SET2020)

Um interesse explícito do Brasil em sua Política Nacional de Defesa (PND) é sua projeção cada vez maior no concerto das nações e para isso participa de organismos internacionais bem como contribui para "a estabilidade mundial e o bem-estar dos povos" ao participar de operações internacionais, a exemplo das Missões da ONU e das operações de desminagem em estudo neste trabalho (BRASIL, 2016, p.11).

João Paulo Soares Alsina Jr também contribui para o entendimento do tema em questão ao tratar dos desafios do Brasil de implementar uma articulação entre Política Externa e de Defesa considerando relevante "a própria admissão de que a primeira precisa contar com a segunda". Motivos apontados pelo autor para a necessidade desse entendimento no Brasil são o "desconhecimento sobre temas militares" associado a "uma perspectiva ingênua sobre a instrumentalidade da força armada". Assim sendo, na busca de uma "articulação ideal" o autor apresenta alguns parâmetros a serem obedecidos, dentre os quais destaca-se o seguinte: "a implementação das duas políticas deve ter por base não somente objetivos de curto mas também de médio e longo prazos - derivados de amplo consenso político sobre a 'grande estratégia' nacional" (ALSINA JÚNIOR, 2009b, p. 187 e 188).

Associando o parâmetro supracitado com as operações de desminagem humanitária, é possível observar que a presença de militares brasileiros nas últimas décadas na América Central, na América do Sul e particularmente na Colômbia desde 2006 foi constante, perpassando vários governos. Isso indica pelo menos uma política duradoura no médio prazo. Resta identificar qual foi o grau de articulação entre política externa e de defesa no período em questão, o que não é tarefa simples.

Nesse sentido, é possível identificar uma significativa participação do Ministério das Relações Exteriores (MRE) no Memorando de entendimento entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa Nacional da República da Colômbia assinado em 21 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, que permitiu a criação da MIADH-CO (BRASIL, 2018). Esse acordo de cooperação ampliou expressivamente o número de militares brasileiros atuando em missões no território colombiano e só foi possível graças ao bom relacionamento construído ao longo dos anos entre os militares de ambos os países. Dessa forma, é possível entender que nesse período foram mantidas também boas relações diplomáticas, do contrário um acordo de cooperação desse vulto não seria firmado.

Studart (2019) também traz importante contribuição sobre o tema em lide ao avaliar a participação de militares brasileiros em missões de desminagem humanitária na América do Sul nas últimas décadas conforme a seguir:

... um excelente exemplo de emprego não coercitivo dos meios das Forças Armadas, com grande apelo e possível articulação com a política externa, fortalecendo a presença brasileira, no caso, em seu entorno estratégico, contribuindo para a consolidação de um ambiente seguro e estável no subcontinente sulamericano (STUDART, 2019, p.53).

O estudo apresentado pelo autor analisa que o termo "diplomacia de defesa" se tornou mais frequente a partir dos anos 1990 com o aumento da cooperação internacional, particularmente na questão de defesa (STUDART, 2019, p.39). A partir da avaliação da obra de alguns autores, Studart entende que a diplomacia de defesa se fundamenta em recursos de defesa não coercitivos "que instrumentalizam o diálogo entre os Estados e deles com outras entidades, visando a coexistência e o assentamento de valores comuns à sociedade internacional" (STUDART, 2019, p.30).

Além disso, o autor conclui que a diplomacia de defesa pode "reforçar a presença brasileira na América do Sul" nos níveis de decisão da defesa do subcontinente bem como permitir a continuidade do envio de tropas brasileiras para missões de paz combinadas e para as operações de desminagem humanitária (STUDART, 2019, p.61).

O autor em sua tese busca possíveis contribuições da diplomacia de defesa para a articulação da Defesa e da Política Externa. Ao tratar novamente de missões como a MARMINAS e as atuais na Colômbia correlaciona a desminagem com "uma tradição pacifista e de proteção de civis que dialogam fortemente com os posicionamentos" da Política Externa Brasileira (PEB) "de apoio humanitário e responsabilidade de ou ao proteger" (STUDART, 2019, p.57). Dessa forma, o autor conclui que a desminagem humanitária dentro da perspectiva da diplomacia de defesa seria umas das "várias oportunidades para uma efetiva e prolífera articulação com a PEB através da coordenação de esforço com a diplomacia tradicional representada em sua práxis pelo Itamaraty", contudo ainda há muito a se avançar na direção da articulação entre militares e diplomatas em prol de resultados positivos para o Brasil (STUDART, 2019, p.62).

Apesar da complexidade da questão é possível identificar ganhos para a necessária articulação entre a Política de Defesa e a Política Externa do Brasil nas operações de desminagem humanitária da Colômbia. Isso fica evidente pela aproximação entre os dois países que culminou com um acordo de cooperação bilateral inédito em 2018, conforme apresentado. E também pela determinação do Brasil em se projetar cada vez mais no "concerto das nações", conforme documentos estratégicos avaliados, utilizando-se para tal da participação em missões internacionais que no caso da Colômbia ocorrem sob a égide da OEA.

A contribuição do Brasil para a soberania da Colômbia ao reforçar as variadas ações de desminagem humanitária no país com o envio de militares capacitados tecnicamente desde 2006 é evidenciada a partir dos bons resultados no sentido da diminuição constante do número de vítimas por minas e no aumento da liberação de territórios e sua devolução às comunidades afetadas. Essa contribuição está alinhada com a tradição da Política Externa do Brasil no sentido de priorizar a solução pacífica nas situações conflituosas e de preservar as populações civis com o apoio humanitário.

CONCLUSÃO

A Estratégia Nacional de Defesa (END), a Política Nacional de Defesa (PND) e o Livro Branco de Defesa Nacional (LBDN) são documentos que norteiam o princípio da cooperação estratégica como instrumento de prevenção e resolução de conflitos para o Brasil. Trata-se, portanto, de um tema de relevância tal que pode ser considerado basilar na estratégia de defesa brasileira, no relacionamento com os demais entes estatais e em especial na busca de estabilidade regional para a América do Sul. Entretanto, a relevância da cooperação com outros países não traz consigo uma visão ingênua da dura realidade do jogo de interesses no cenário internacional. Mesmo preservando sua tradição pacífica, fundamentada em princípios como o diálogo, o Brasil não pode adotar uma postura de mero expectador diante de uma configuração do Sistema Internacional marcada pela emergência de novas potências. A escassez de recursos de capacidade dissuasória também pode levar à perda de credibilidade internacional.

Mesmo para empreender acordos de cooperação na área militar, o Brasil precisa investir adequadamente no preparo de suas Forças Armadas e dar a devida importância aos temas da defesa. No período de 1994 até 2018 foram contabilizados mais de 370 militares da Marinha do Brasil e do Exército Brasileiro para missões de desminagem humanitária na América Central, na América do Sul e também na África, tanto sob a égide da ONU quanto da OEA. A capacidade técnica e a experiência adquirida por militares brasileiros ao participarem de operações de desminagem foi graças ao esforço de enviá-los.

Além disso, a medida que a capacidade técnica dos militares foi evoluindo, novas portas foram se abrindo. A exemplo disso, foi apresentado que a experiência adquirida na Missão de Assistência para a Remoção de Minas na América Central (MARMINCA) permitiu o início da Missão de Assistência para a Remoção de Minas na América do Sul (MARMINAS), ambas sob a égide da OEA. Mais recentemente, desde 2006, a Colômbia passou a receber também militares que atuaram na MARMINCA e MARMINAS e contribuíram com seu conhecimento técnico. Em todas essas missões sempre estiveram presentes militares brasileiros, muitas vezes em posições de relevância como no caso do GMI-CO que já em seu primeiro ano de atuação foi chefiado por um Oficial brasileiro.

O Brasil se aliou à mobilização da comunidade internacional na década de 1990 contra os graves problemas causados pelas minas terrestres que se proliferaram nas décadas anteriores em conflitos por todo mundo, em parte graças ao baixo custo de produção e facilidade de emprego. Além de ser um dos primeiros Estados signatários do Tratado de

Ottawa, nas últimas décadas o Brasil enviou de maneira constante militares com qualificação para missões de desminagem humanitária. Com esse investimento o país assumiu uma postura prática e coerente com a importância atribuída aos mecanismos de cooperação internacional presentes em seus documentos estratégicos nacionais e em seus discursos em fóruns internacionais. Assim sendo, o país busca dar sua parcela de contribuição para atingir a meta mundial de banir completamente as minas terrestres até 2025.

O caso da Colômbia se mostra particularmente complexo pelo fato do país ter sofrido com a contaminação por minas terrestres ao longo de algumas décadas de conflitos, em menor escala por parte agentes estatais, mas sobretudo pelo lançamento indiscriminado desses artefatos explosivos por agentes não-estatais. Cabe ressaltar que entre 2004 e 2010 a Colômbia conseguiu desativar todos os campos minados de proteção em 35 bases militares. E a partir de 2007 passou a realizar a desminagem de territórios em atendimento às comunidades afetadas, com resultados cada vez mais expressivos a partir de então.

A Colômbia desenvolveu gradativamente sua capacidade nacional de desminagem humanitária investindo em suas Forças Armadas com ajuda internacional. Formou em 2016 sua Brigada de Desminagem Humanitária (composta por sete Batalhões) do Exército Nacional Colombiano, sendo a única dessa natureza em todo o mundo. Esse processo contou com a participação de militares brasileiros servindo no GMI-CO que também atuou na "acreditação" e monitoramento das Organizações Cíveis de Desminagem Humanitária (OCDH) a partir de 2012.

Outra missão relevante que vem se desenvolvendo a partir de 2015 é o GATI-CO da JID/OEA composto exclusivamente por Oficiais brasileiros e que passou a contribuir com a formação de pessoal para Gestão da qualidade e monitoramento interno das atividades de desminagem humanitária. Somado a isso, o importante intercâmbio entre a Marinha do Brasil e a Armada da República da Colômbia(ARC), a partir de 2015, permitiu a formação dos seus Pelotões de Desminagem Humanitária incrementando significativamente a capacidade nacional colombiana haja visto os resultados da atuação da *Agrupación de Explosivos y Desminado de Infantería de Marina* (AEDIM) como componente da capacidade nacional de desminagem da Colômbia. Nesse sentido, o histórico de bom relacionamento e bons resultados da presença de militares brasileiros em missões de desminagem na Colômbia culminou com assinatura de um acordo bilateral de cooperação técnica, entre os Ministérios da Defesa dos dois países, que criou a MIADH-CO no início do ano 2018.

O Programa de Ação Integral Contra Minas Antipessoal (AICMA) da Colômbia apresentou resultados de relevância internacional ao lograr o decréscimo praticamente

constante, a partir de 2006, do número de vítimas de minas antipessoal (MAP) e restos explosivos de guerra (ERW) mesmo diante de uma recente tendência mundial de crescimento do números de vítimas, constatada a partir de 2013. O aumento da segurança e da liberdade da população colombiana com a drástica redução do número anual de vítimas por minas e a devolução de territórios livres às comunidades em ritmo constate marcam a contribuição da desminagem humanitária para a soberania da Colômbia.

O Brasil respeita a soberania da Colômbia pelo estrito cumprimento das normas da OEA por parte dos militares brasileiros no desempenho de suas funções no GMI-CO e no GATI-CO, bem como pelo cumprimento de normas mutuamente acertadas pelo acordo de cooperação bilateral de 2018 que viabilizou a MIADH-CO. Além de respeitar o Brasil contribui para o fortalecimento da soberania da Colômbia a partir da retomada das atividades socioeconômicas de muitas comunidades no país com a devolução territórios livres de suspeita de minas. Por um ponto de vista pragmático, a prosperidade e a estabilidade da Colômbia são de interesse do Brasil pelo grande vulto de investimentos de empresas brasileiras no país e mesmo pelo grande potencial de investimento ainda inexplorado.

Sobre a avaliação da efetividade da ação conjunta dos Ministérios da Defesa (MD) e das Relações Exteriores (MRE) em relação aos acordos de cooperação estratégica de missões de desminagem humanitária com a participação de militares brasileiros na Colômbia, apesar da complexidade da questão é possível identificar ganhos para essa necessária articulação entre a Política de Defesa e a Política Externa do Brasil. Esses ganhos se materializaram na participação do MRE no inédito acordo de cooperação bilateral de 2018 entre os Ministérios da Defesa de ambos os países que viabilizou a criação da MIADH-CO.

Além disso, no caso da cooperação estratégica com a Colômbia o Brasil conseguiu efetivar uma política duradoura na última década e meia. Isso aponta para uma articulação da política externa com a política de defesa ou no mínimo para a ausência de competição entre elas. Em conformidade com seus documentos estratégicos de alto nível, a continuidade da cooperação estratégica com a Colômbia é parcela do esforço brasileiro em se projetar cada vez mais no cenário internacional, utilizando-se para tal da participação em missões internacionais que no caso da Colômbia ocorrem sob a égide da OEA.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALSINA JÚNIOR, João Paulo Soares. **Política Externa e poder militar no Brasil: universos paralelos**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2009. 160 p. ISBN 978-85-225-0752-8.

ALSINA JR, João Paulo Soares. O poder militar como instrumento da política externa brasileira contemporânea. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 52, n. 2, p. 173-191, dez. 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292009000200010&lng=pt&nrm=iso>. Acessos em 26 jun. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-73292009000200010>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e Livro Branco de Defesa Nacional. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2018/decretolegislativo-179-14-dezembro-2018-787452-norma-pl.html>> Acesso em: 06 de Jul. de 2020.

BRASIL, Ministério das Relações Exteriores, Memorando de entendimento entre o Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e o Ministério da Defesa Nacional da República da Colômbia para ajuda à Colômbia na Área de Desminagem, 21 de fevereiro de 2018. Disponível em < <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/18297-memorando-de-entendimento-entre-o-ministerio-da-defesa-da-republica-federativa-do-brasil-e-o-ministerio-da-defesa-nacional-da-colombia-para-ajuda-a-colombia-na-area-de-desminagem> >. Acessado em: 29 Ago 2020.

BRASIL. Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa. Brasília, DF, 2020. Disponível em: < https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congressonacional_22_07_2020.pdf > Acesso em: 23 de Jul. de 2020.

COLÔMBIA, Ministerio de Defensa Nacional, **Estrategia Sectorial para El Desminado Humanitario (2020-2022)** (minuta). Bogotá, Maio de 2020.

ICBL (INTERNATIONAL CAMPAIGN TO BAN LANDMINES). Colombia Mine Action - Country Profile. Landmine monitor, [S. l.], 19 nov. 2018. Disponível em:<<http://www.the-monitor.org/en-gb/reports/2019/colombia/mine-action.aspx>>. Acesso em: 7 ago. 2020.

ICBL (INTERNATIONAL CAMPAIGN TO BAN LANDMINES). Landmine Monitor 2019: 20-year review. **Landmine monitor report**, [s. l.], Novembro 2019. Disponível em:<<http://www.the-monitor.org/media/3074086/Landmine-Monitor-2019-Report-Final.pdf>>. Acesso em: 7 jul. 2020.

LIMA, Maria Regina Soares de. A política externa brasileira e os desafios da cooperação Sul-Sul. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 48, n. 1, p. 24-59, jun. 2005. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292005000100002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso: em 14 Abril 2020.

LIMA, Maria Regina Soares de. “Diplomacia, defesa e a definição política dos objetivos internacionais: o caso brasileiro” in: JOBIM, Nelson A., ETCHEGOYEN, Sergio W. e ALSINA, João Paulo (Org.) Segurança Internacional: perspectivas brasileiras. RJ, Ed. FGV, 2010, pp. 401-418

LIMA, Maria Regina Soares de. Relações interamericanas: a nova agenda sul-americana e o Brasil. Lua Nova, São Paulo, n. 90, p. 167-201, dez. 2013. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452013000300007&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 14 Abril 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-64452013000300007>.

MATTOS, Carlos de Meira. Geopolítica. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV / Bibliex, 2011. 424 p. v. 3. ISBN 978-85-225-0820-4.

(MIADH-CO) Missão de Instrutores e Assessores em Desminagem Humanitária na Colômbia. **Informativo nº1**, Colômbia, p. 1-9, 2020a.

(MIADH-CO) Missão de Instrutores e Assessores em Desminagem Humanitária na Colômbia. **Informativo nº2**, Colômbia, p. 1-9, 2020b.

NASCIMENTO, Normando Bona do. A IMPORTÂNCIA DA DESMINAGEM HUMANITÁRIA PARA A DESMINAGEM MILITAR. Orientador: José Cimar Rodrigues Pinto. 2013. 44 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia) - Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 2013.

ORTIZ, Cristian de Vargas; SOARES, Thiago Caldas; VARGAS, Rodrigo Pacheco de. La importancia del Centro de Entrenamiento y Capacitación para Operaciones de Paz en la Proyección Estratégica de la Capacidad Nacional de Desminado Humanitario. **Centro de Entrenamiento y Capacitación para Operaciones de Paz**: Programa de Desminado Humanitario. Coveñas. Sucre - Colombia. 2020.

SILVA JÚNIOR, Leonel Mariano da. Participação do CFN em operações internacionais de Desminagem Humanitária e Desativação de Artefatos Explosivos: histórico e perspectivas. **O Anfíbio**: Revista do Corpo de Fuzileiros Navais, Rio de Janeiro, v. 37, n. ISSN 2358-4394, p. 80-87, 2019. Disponível em: <https://www.marinha.mil.br/cgcfm/sites/www.marinha.mil.br/cgcfm/files/Anfibio2019.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2020.

STUDART, Álvaro Vasconcelos. **O soldado além da guerra : ações do Exército na diplomacia de defesa brasileira a partir de 2005**. Orientador: Prof. Dr. Ernani Rodrigues de Carvalho Neto. 2019. 114 f. Tese (Doutorado em Ciências Militares) - Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <<https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/5621/1/MO%206069%20-%20%20%20C3%81LVARO%20VASCONCELOS%20STUDART.pdf>>. Acesso em: 13 jul. 2020.

TIBÚRCIO, J. A. P.; MORAES, R. F. A Questão do banimento internacional das minas terrestres: novos atores na segurança internacional e os casos das Américas Central e do Sul. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 33, n. 2, p. 485-520, jul./dez. 2011.